

FIBRA

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Fundação Itaipu Brasil

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

FIBRA – CONECTADA
COM O SEU FUTURO

2018

Conteúdo



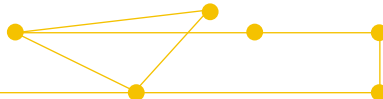
• Editorial

A Fundação completou 30 anos no mês de abril. Trata-se de uma trajetória de muito trabalho, dedicação, seriedade e envolvimento de muitas pessoas que, ao longo deste período, tanto contribuíram para que a Fibra se consolidasse como uma instituição forte, reconhecida e valorizada por seus mais de três mil Participantes, Assistidos e Ativos.

Sempre atenta ao seu propósito de apoiar o planejamento da aposentadoria e contribuir para a qualidade de vida de seus Participantes no pós-carreira, a equipe Fibra não mede esforços para avançar e administrar com a máxima seriedade um patrimônio hoje superior a R\$ 4 bilhões.

Em busca dos melhores resultados para os investimentos de seus Participantes, há três anos consecutivos superamos a meta atuarial e, em 2018, alcançamos resultado superavitário.

Atentos às melhores práticas de governança corporativa, buscamos a melhoria contínua de nossos processos, produtos e serviços e reforçamos nosso compromisso com a sustentabilidade do Plano Previdenciário da Fibra.



A Fibra apresenta seu
Relatório Anual de
Informações 2018,
**com muitas razões
para comemorar.**

Neste ano, trabalhamos na 10ª versão do regulamento do Plano de Benefícios, aprovada pela Previc no mês de maio. O objetivo é acompanhar, a todo o momento, as tendências, estar aderente às regras de mercado e proporcionar ajustes que facilitem o entendimento por parte de nossos Participantes.

Sempre em busca de aprimoramento e capacitação técnica, alcançamos também, neste ano, mais uma certificação, assegu-

rando qualidade ao trabalho realizado, bem como lançamos mais um canal de comunicação aos nossos Participantes.

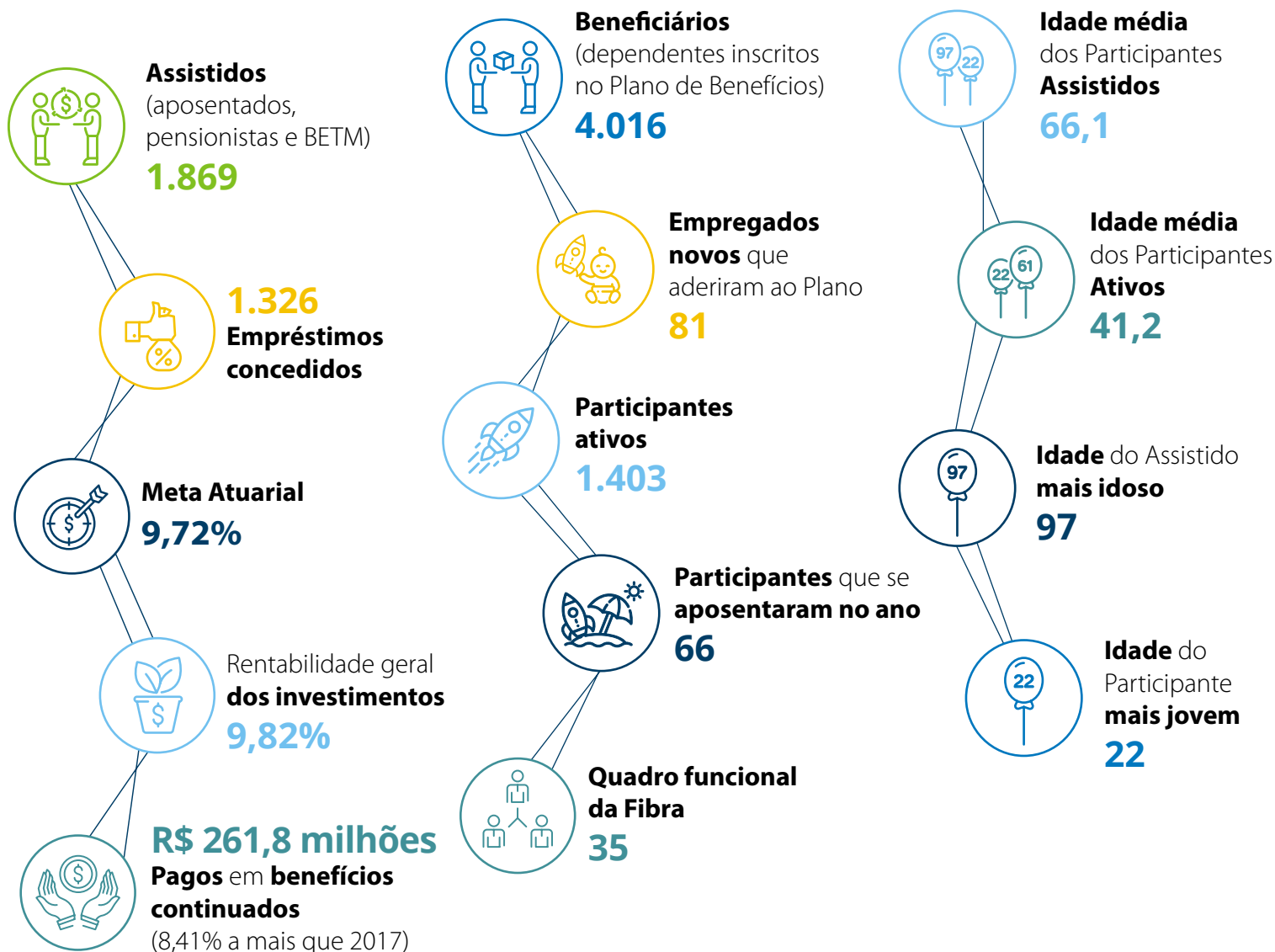
Convidamos você à leitura deste relatório, para acesso a mais detalhes do que mencionamos aqui e a outros resultados da Fibra, por meio de números, pareceres e avaliações, para que conheça as realizações de 2018.

Movidos sempre por nossos valores — integridade, transparência, prudência, zelo com as pessoas e paixão pelo que fazemos —, estamos prontos para os desafios e oportunidades que o futuro nos reserva.

Boa leitura!!!

- **Mariana Favoreto Thiele**
Diretora Superintendente
- **Andréa Silva Medeiros**
Diretora de Administração e Processos
- **Flórcio Medeiros da Costa**
Diretor de Seguridade

Fibra em **Números**



• Superávit do Plano

A Fibra, após três anos consecutivos de resultados deficitários, ainda que dentro da zona de equilíbrio, fechou o ano de 2018 com resultado Superavitário de R\$ 214.648.332,92, ou de R\$359.076.538,36 considerando o Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos, que representam, respectivamente, 5,40% e 9,04% das Provisões Matemáticas. Esse resultado é uma consequência das diversas ações tomadas pela Fibra ao longo do ano anterior, tais como:

- **Manutenção, em 2018, das hipóteses atuariais adotadas em 2017;**
- **Rentabilidade obtida, de 9,82%, maior que a rentabilidade esperada (meta atuarial), de 9,72%;**
- **Formalização do Contrato de Reconhecimento de Débitos com a Itaipu, para cobrir as obrigações relativas ao Ganho Real concedido entre 2006 e 2014 (exceto 2011) e a atualização do custo suplementar das joias dos participantes fundadores.**

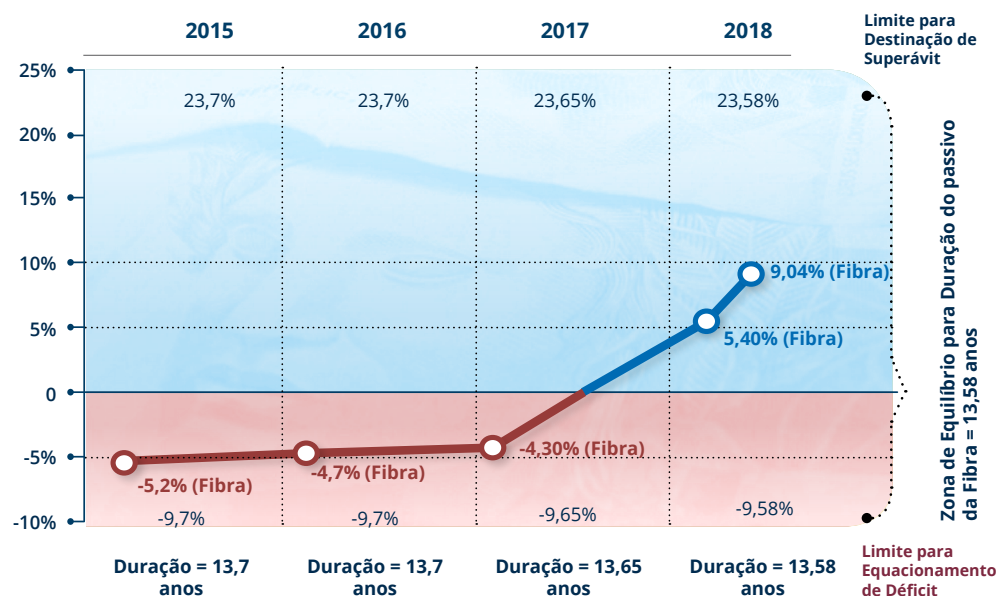
O contrato de reconhecimento de débitos com a Itaipu refere-se à cobertura de obrigações exclusivas da patrocinadora com o Plano, nos termos dos artigos 19, 33 e 79 §1º do Regulamento do Plano de Benefícios.

Essas obrigações são decorrentes do ganho real dado em ACT que aumentou os compromissos futuros do Plano, bem como da atualização da alíquota do custo suplementar, relacionada ao serviço passado dos participantes fundadores. Tal impacto nas provisões matemáticas era informado anualmente no Relatório Anual de Informações da Fundação.

Os cálculos atuariais indicaram que, em 2018, o impacto era de aproximadamente R\$ 548 milhões no passivo atuarial da Fibra, contribuindo em grande parte para o déficit de cerca de R\$ 337 milhões que

a Fibra apresentava até o final do ano de 2018. Com a assinatura do contrato, a Fibra não só sanou o déficit como apresentou superávit no fechamento de 2018.

Outro ponto a destacar, é de que apesar dos resultados deficitários apresentados pela Fibra nos anos anteriores, não houve necessidade de criar contribuição extraordinária, assim como não há necessidade de distribuição do atual resultado superavitário. Tal situação está em linha com o previsto na legislação, pois a Fibra esteve dentro da Zona de Equilíbrio de Solvência, conforme demonstração a seguir:



• Orientação estratégica da **Fibra com horizonte de 5 anos**

No segundo semestre a diretoria e os colaboradores estiveram reunidos para discutir e planejar com profundidade o futuro da Fundação, estabelecendo orientação estratégica para um horizonte de cinco anos. As reuniões tiveram como diretriz a manutenção da excelência de gestão e desafios futuros. Como resultado do Planejamento Estratégico, foi construído um mapa com nove objetivos estratégicos, que embasam a Visão da Fibra para o futuro.

A Fibra está se preparando para ter novos produtos, com sistemas que suportem a

gestão dos planos e com a mesma qualidade e segurança com que administra o atual Plano de Benefício Definido. Em 2018, a Previc editou a Instrução nº 9, definindo que a Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC possa assumir a qualidade de instituidor. Com base na nova legislação e no aprimoramento de sistemas internos, a Fibra iniciou os estudos para poder oferecer planos instituídos aos familiares dos nossos participantes a partir de 2020.

Da mesma forma está aprimorando a cultura de alta performance, que ajuda a ga-

rantir que os planos mantenham a sustentabilidade e equilíbrio financeiro.

A organização também precisa estar tecnologicamente preparada para atender às demandas de seus participantes, que exigem respostas rápidas e fácil acesso à informação. O site e o app serão modernizados possibilitando que mais serviços sejam disponibilizados no autoatendimento. Assim, como resultado do Planejamento Estratégico, reorientamos nosso slogan: “Fibra – conectada com o seu futuro”.



Missão

Gerir planos previdenciários com eficiência, que contribuam para uma aposentadoria digna e qualidade de vida dos nossos participantes.



Visão

Ser reconhecida pela eficiência na gestão de planos previdenciários com inovação e alta performance operacional, ampliando o acesso à previdência complementar.



Valores

Integridade
Prudência
Transparência
Cooperação

Inovação
Respeito às pessoas
Comprometimento

• Estratégia **Fibra 2019 - 2023**



• Simplificação de processos e novos sistemas em implantação



Fazer mais com o mesmo: nosso esforço é constante para otimizar os recursos corporativos disponíveis e alcançar um desempenho superior. O repensar de como fazemos nosso dia a dia promove resultados diferentes e melhores. A automação de processos está presente, reduzindo o retrabalho, trazendo eficiência, agilidade e integração.

Eliminamos a necessidade de documentos físicos em alguns processos, bem como aperfeiçoamos suas aprovações, que agora estão à distância de um click.

Também houve revisão na gestão de seu

contencioso judicial, segregando as responsabilidades entre suas áreas internas e consolidando os esforços relacionados à esfera previdenciária a um número menor de consultorias.

O acervo normativo da Fibra, constituído ao longo dos 30 anos da Fundação, está passando por uma reestruturação, iniciada em 2018 com a aprovação do Conselho Deliberativo da Política de Estrutura Normativa. O objetivo é atualizar e dar maior clareza e praticidade à nossa estrutura normativa, ações sempre alinhadas às melhores práticas em governança corporativa, gestão e controles internos.

Além da revisão de processos, a Fibra iniciou em 2018 a implantação de dois sistemas informatizados. O primeiro refere-se aos processos operacionais da folha de pagamento do quadro funcional, que permitiu a otimização de recursos na área de Recursos Humanos e foco na adoção das melhores soluções estratégicas.

No segundo semestre iniciamos a implantação do sistema Atenaprev.Net que substituirá, a partir do início de 2019, os

sistemas financeiros da Fundação, com os módulos: Contábil, Tesouraria (contas a pagar e a receber), Orçamento, Ativo Fixo e Empréstimos.

A revisão de processos e implantação destes sistemas contribui para a sinergia entre as áreas e aprimoramento de eficiência operacional. Nosso norte é buscar o simples – simplificar com qualidade, conformidade e inovação, utilizando a tecnologia a nosso favor. A favor do compromisso com nossos participantes.



Mudança do escritório da Fibra Fibra com novo lar

Concentramos nosso escritório de Curitiba no pavimento térreo do Edifício Parigot de Souza. Um ambiente simples, confortável e que proporciona maior integração dos profissionais da Fibra e fluidez operacional. Esperamos sua visita para conhecer nossa nova casa!

• Certificação pela ISO 9001:2015 e **Auditoria ITAIPU**

Em 2018 a Fibra passou por auditoria do seu Sistema de Gestão da Qualidade e obteve a certificação pela Norma ISO 9001:2015, assegurando a seus participantes, patrocinadora e a própria Fundação que seus processos estão aderentes aos requisitos. O primeiro Certificado ISO 9001 foi conquistado pela Fibra em 1999 e, após isso, tem sido mantida a certificação com a verificação anual por meio de auditorias internas e externas.

No segundo semestre a Fibra foi auditada pela patrocinadora Itaipu Binacional respondendo a todas as solicitações de informações e documentos. A equipe auditora considerou os processos adequados e não apresentou nenhuma recomendação em seu relatório final, dando a auditoria por concluída.



Posse da nova Diretoria e Colegiados **Fibra com cara nova**

O mandato do triênio de 2018 a 2021, contou com a renovação da maioria dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos.

A nova composição da Diretoria Executiva conta com a advogada Mariana Favoretto Thiele como Diretora Superintendente, a contadora Andréa Silva Medeiros como Diretora de Administração e Processos e a continuidade do administrador Flávio Medeiros da Costa na Diretoria de Seguridade. O mandato do Conselho Fiscal refere-se ao triênio de 2017 a 2020, com a substituição da presidente pela administradora Andreia Moreira Camelo, pois a dirigente anterior assumiu a Diretoria de Administração e Processos da Fibra.

O Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos são compostos, paritariamente, por representantes indicados pela Patrocinadora Itaipu e eleitos pelos participantes ativos e assistidos.

• Ações de **Educação Previdenciária**

Para identificar e selecionar melhor o interesse do nosso público, alteramos o direcionamento da comunicação do nosso programa Pé de Meia para Educação Previdenciária em vez de simplesmente Educação Financeira. Também implantamos um programa de promoção mensal por meio de uma news eletrônica e eliminamos a barreira de senha para acessar o conteúdo do site. Estas ações fizeram com que os acessos ao site do nosso programa saltassem de 21.671 para 39.648 no final de 2018, um crescimento de 83%.



Pé de Meia

Programa de Educação Previdenciária



Solidariedade

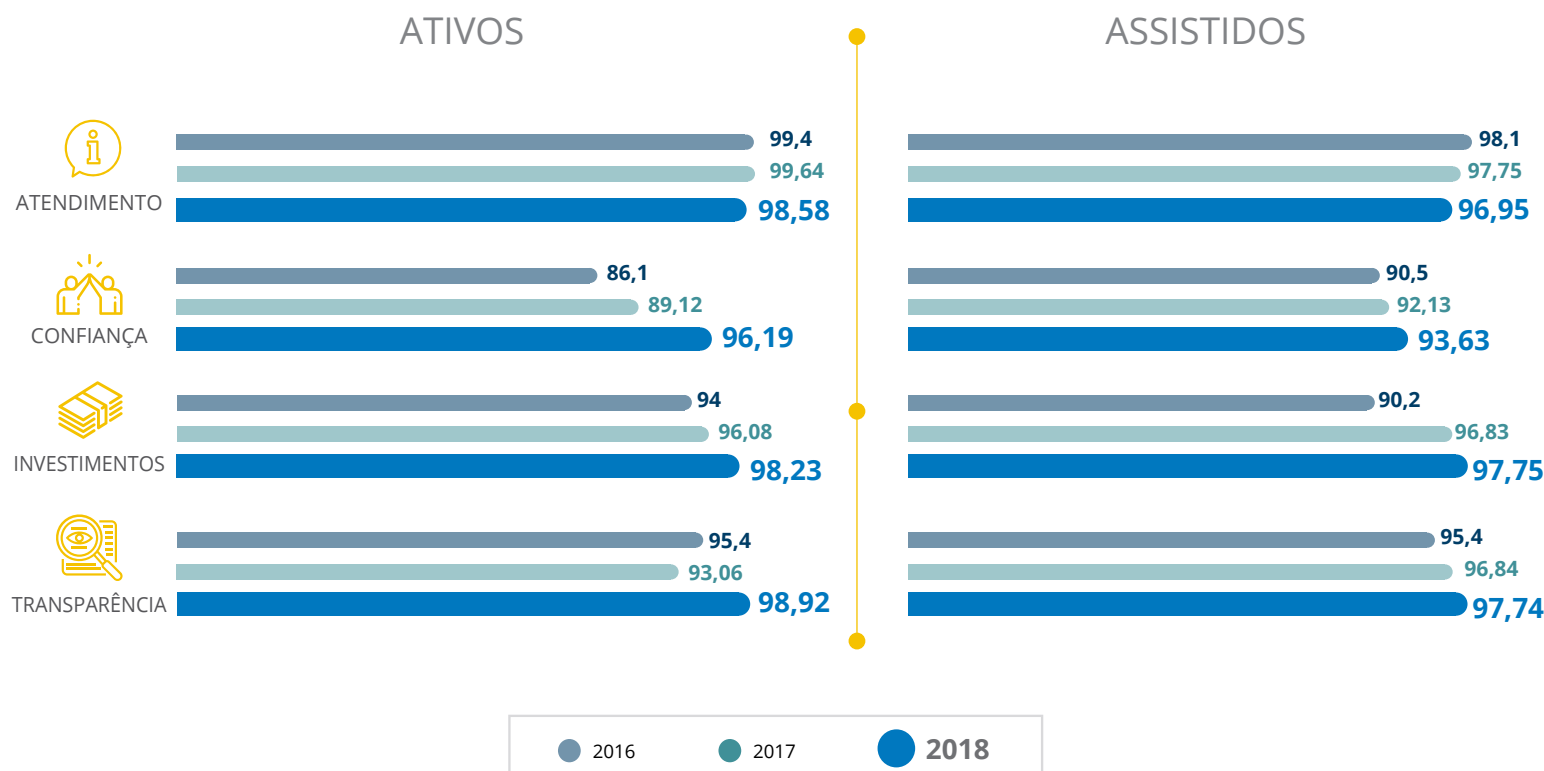
Como acontece todo ano, a Associação dos Fundos de Pensão do Paraná (Previpar) promoveu os campeonatos de Futebol e da Solidariedade em Curitiba, com a participação dos 13 Fundos de Pensão do Estado. No futebol, o time vencedor foi o da Fusan (Fundação Sanepar), e o time da Fibra foi o vice-campeão. Já no Campeonato da Solidariedade todos foram campeões. No total foram arrecadados 7.417 quilos de alimentos, o dobro do ano passado. As doações angariadas pelo time da Fibra foram entregues ao Lar de Idosos Jesus Maria José, em São José dos Pinhais.



• Pesquisa de **satisfação**

Anualmente a Fibra avalia a qualidade do seu relacionamento com seus participantes, com foco na gestão do Plano de Benefícios, no atendimento e qualidade dos meios de comunicação utilizados. Com base no resultado traçamos metas, identificamos pontos para aperfeiçoamento e monitoramos as questões já reconhecidas como positivas.

Um dos resultados da pesquisa de satisfação foi a mudança no formato dos textos contidos neste Relatório Anual de Informações. O RAI foi reformulado para atender aos anseios de nossos participantes e levar as informações de forma mais clara e concisa.



• Canais de **Comunicação**

Para aumentar a proximidade do participante ao Plano de Benefícios, a Fibra constantemente implementa melhorias nos seus canais de comunicação. Em 2018, houve a reformulação da Área do Participante e do formato da TV Fibra, bem como a criação de novo canal de comunicação via WhatsApp.

A reestruturação completa na Área do Participante incluiu a criação de novos serviços, associada a design mais moderno, ergonômico e intuitivo, facilitando a navegação. Em sintonia com um novo jeito de comunicação digital, passamos a utilizar vídeos rápidos, diretos e com ilustração animada

para comunicar assuntos e orientações importantes ao nosso participante. Produção rápida e eficiente utilizando recursos internos existentes na Fibra. Com base na opinião dos próprios usuários, a Fibra buscou o caminho mais lógico e acessível para disponibilizar conteúdos do seu dia a dia.

Também contribuiu para uma comunicação mais ágil e eficiente com nosso Participante a criação de novo canal via WhatsApp. Por ser gratuito e oferecer um serviço de troca de mensagens, fotos e áudios em tempo real, em todo o mundo, mais de 1,3 bilhão de pessoas já aderiram a esta ferramenta. Interligada com o nosso

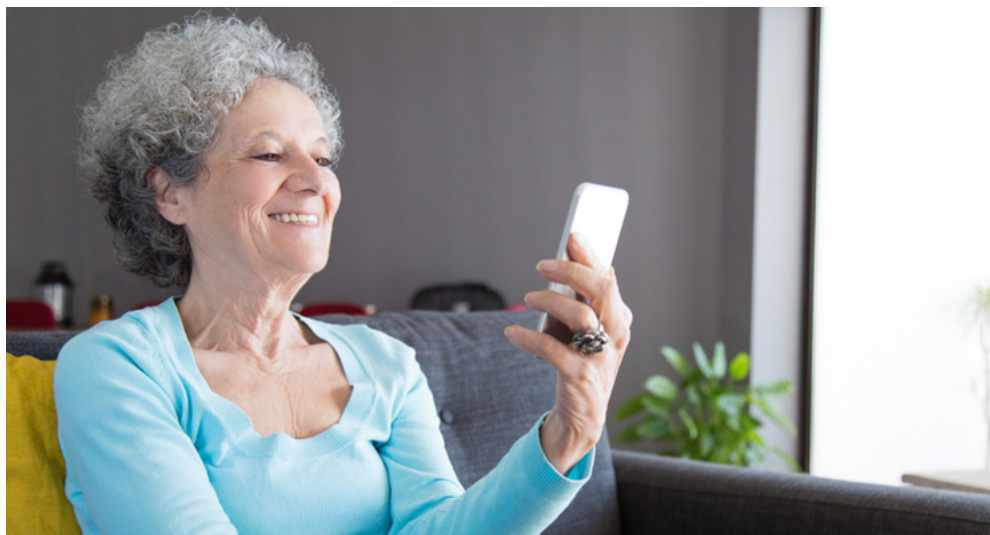
sistema de Gestão de Relacionamento, este é mais um passo na utilização da tecnologia para aproximação da Fibra com o participante.



Demonstrativo de **pagamento**

Com o objetivo de evitar o extravio de correspondência e garantir a segurança da informação, a partir do mês de setembro de 2018 o Demonstrativo de Pagamento e o Informe de Rendimentos dos aposentados e pensionistas são disponibilizados exclusivamente por meio digital, tanto na Área do Participante (site) quanto no App da Fibra.

Também colaborou para a decisão a rapidez na entrega e a facilidade de acesso aos demonstrativos de todos os meses desde o início do benefício.





3º ano consecutivo de superação de meta atuarial em cenário adverso

Support Type	Percentage
1	14,71%
2	10,32%
3	13,90%
4	-1,37%
5	1,29%
6	13,10%
7	5,22%
8	13,59%
9	9,82%





RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

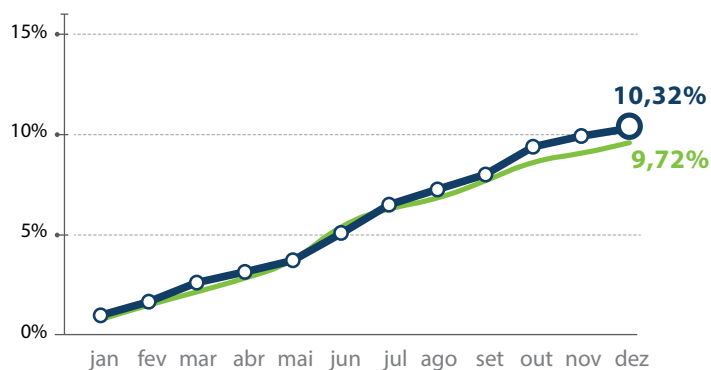
• Rentabilidade dos **Investimentos**

A performance dos investimentos em 2018 registrou 9,82%, contra 9,72% da meta atuarial (IPCA+5,76% a.a.). Contribuiu para o resultado a performance de renda fixa, que acumulou 10,32%, a aquisição de novos lotes de títulos públicos com taxas acima da meta atuarial, que proporcionaram alongamento da

duration da carteira, a venda de parcela de crédito privado e escolha de fundos de liquidez com desempenho superior ao CDI. A renda variável atingiu 13,90% influenciada pelo Ibovespa que encerrou 2018 em alta de 15,03%, sendo que a Fibra aproveitou momentos de volatilidade para fazer aquisições de fundos

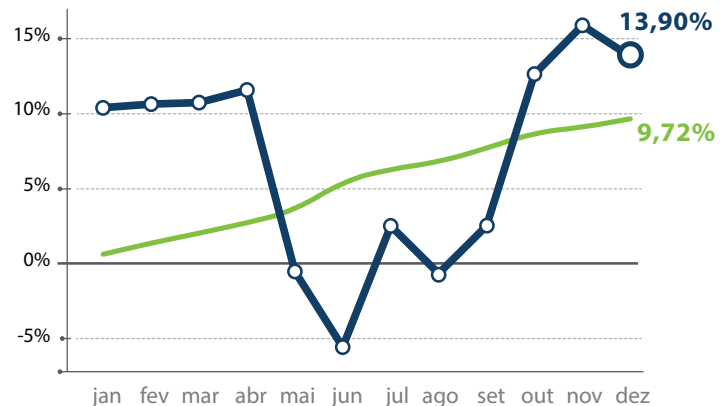
de índices que incrementaram a performance. Além destas carteiras, a carteira de Empréstimo Pessoal também superou a meta atuarial, registrando rentabilidade de 13,10%. As demais carteiras não superaram a meta atuarial em função de condições adversas observadas no cenário local e internacional.

RENDA FIXA



● RENDA FIXA ● IPCA + 5,76%

RENDA VARIÁVEL

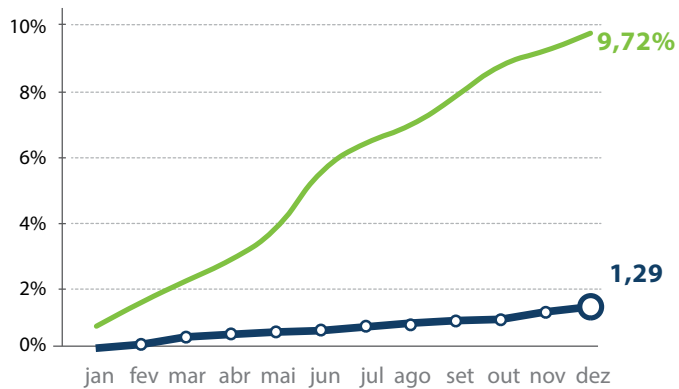


● RENDA VARIÁVEL ● IPCA + 5,76%



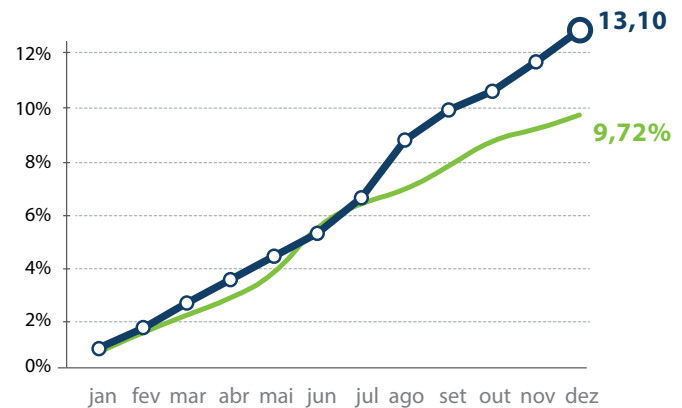
RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

IMÓVEIS



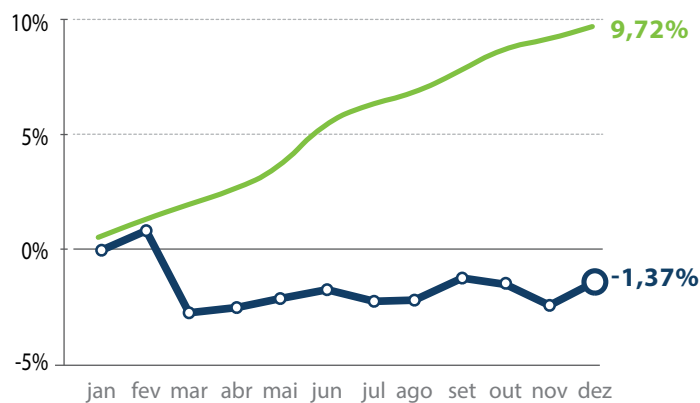
● IMÓVEIS ● IPCA + 5,76%

EMPRÉSTIMOS



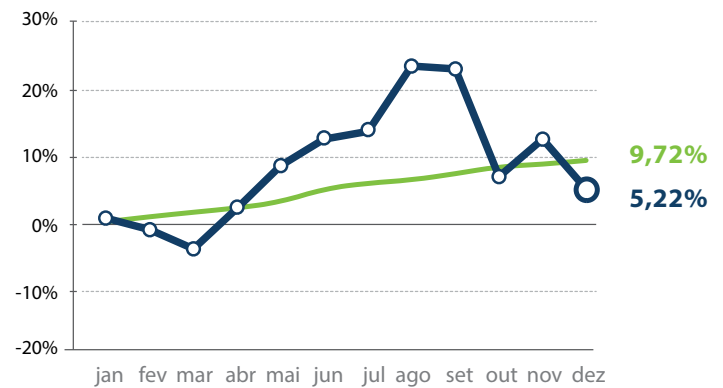
● EMPRÉSTIMOS ● IPCA + 5,76%

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS



● INV ESTRUTURADOS ● IPCA + 5,76%

INVESTIMENTO NO EXTERIOR



● INV EXTERIOR ● IPCA + 5,76%

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019-2023

As revisões das Políticas de Investimento do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo e contemplam as projeções para o cenário macroeconômico e as sugestões de alocação contidas no estudo de ALM (Asset Liability Management).

Também foram contempladas as mudanças introduzidas pela nova norma sobre as regras de investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), a Resolução CMN nº 4.661, publicada em maio/2018. Além de revogar e consolidar as diversas normas sobre investimentos, incluindo a antiga Res. CMN nº 3.792, a nova resolução busca a harmonização com as demais regras existentes no mercado. Destacamos que a nova norma mantém as diretrizes sobre a tomada de decisão de investimentos e a estrutura por segmentos de alocação, proíbe a alocação direta em imóveis, e define que as EFPCs devem designar um administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos da entidade.

As Políticas de Investimento do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa foram publicadas integralmente na página da Fundação na internet.

ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS

Em 2018, as estratégias de investimentos da Fibra foram adequadas para superar a meta atuarial, e ao mesmo tempo, controlar a exposição a riscos, em linha com o perfil do Plano de Benefícios. Eventos como a greve dos caminhoneiros, eleições presidenciais e maior aversão a risco nas bolsas globais, trouxeram elevado grau de incerteza para o mercado, e exigiram uma alocação adequada à volatilidade observada, principalmente, nos mercados de Renda Fixa e Renda Variável.

Listamos abaixo as principais estratégias de investimentos adotadas em 2018:

- **Aquisições de títulos públicos na curva de aquisição, com prêmios acima da meta atuarial, com alongamento da *duration* da carteira (vencimento dos papéis);**
- **Manutenção de parcela em Caixa, garantindo liquidez para novas aquisições de títulos públicos, ou outros ativos/estratégias;**
- **Compra e Venda tática de ETF's para realizar resultado adicional para a carteira de renda variável e manutenção de parcela relevante da carteira de renda variável em estratégias passivas e indexadas ao Ibovespa, para**

capturar eventuais retomadas da bolsa de valores;

- **Realização de operação de proteção (hedge) para garantir a boa performance da carteira e proteger contra a volatilidade;**
- **Manutenção dos recursos alocados nas demais carteiras de investimentos, garantindo a adequada diversificação do portfólio e consequente redução do risco.**



Plano de **gestão** **Administrativa**

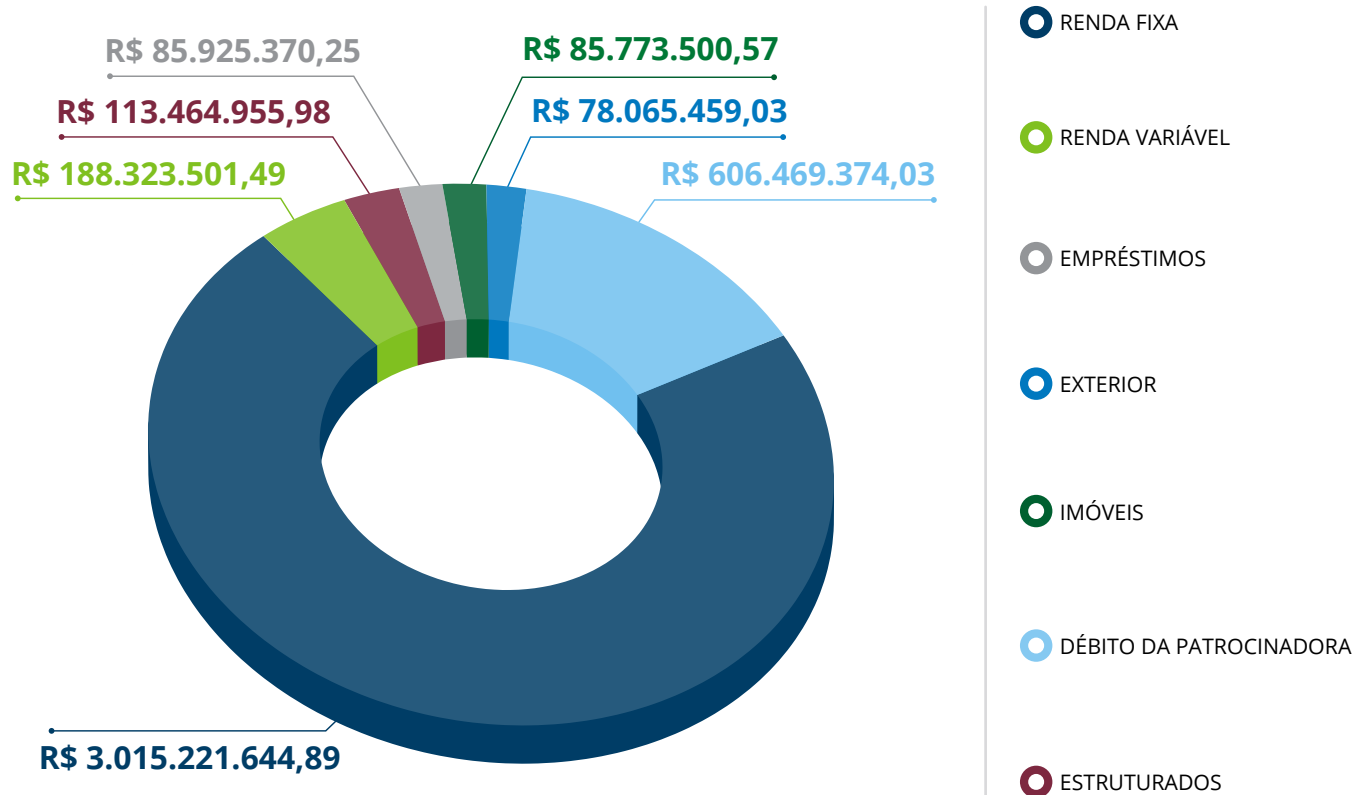
Nos investimentos do Fundo do Plano de Gestão Administrativa, o índice de referência (benchmark) utilizado foi o CDI. O Fundo de Gestão Administrativa está 100% investido no segmento de renda fixa, em fundos de liquidez. O rendimento líquido apresentado em 2018 foi de 6,53%, superior ao índice de referência, CDI (6,42%).



SITUAÇÃO PATRIMONIAL
E INFORMAÇÕES
SOBRE O PLANO

• Patrimônio

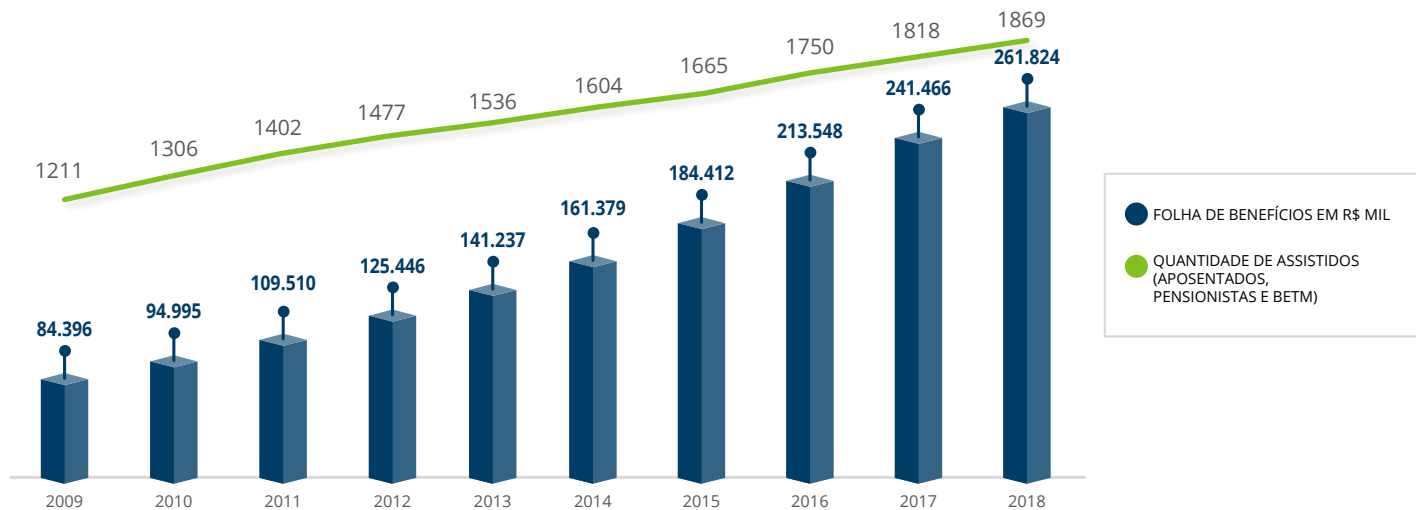
O Patrimônio da Fibra superou a marca de **R\$ 4 bilhões** em 2018, ano em que completamos 30 anos.



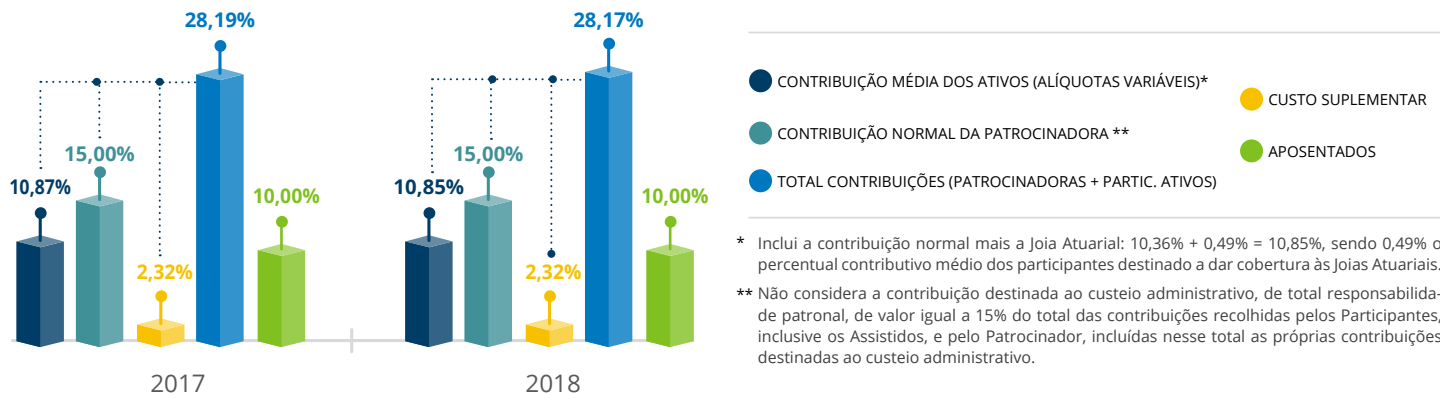


SITUAÇÃO PATRIMONIAL E INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO

FOLHA DE BENEFÍCIOS X Nº DE ASSISTIDOS



CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA E PARTICIPANTES





SITUAÇÃO PATRIMONIAL
E INFORMAÇÕES
SOBRE O PLANO

DESPESAS COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS		2017 R\$ MIL	2018 R\$ MIL	VARIAÇÃO R\$ MIL	VARIAÇÃO %
MENSAL CONTINUADO	Aposentadoria	218.142	236.383	18.241	8,4
	Pensão	23.171	25.318	2.147	9,3
	Benefício Especial Temporário por Morte	153	123	-30	-19,6
	Subtotal	241.466	261.824	20.358	8,4
PAGAMENTO ÚNICO	Restituição de contribuição - Resgate	1.752	829	-923	-52,7
	Portabilidade	90	0	-90	-100,0
	Auxílio-Funeral	9	12	3	33,3
	Subtotal	1.851	841	-1.010	-54,6
	TOTAL	243.317	262.665	19.348	8,0

ORIGEM DA CONTRIBUIÇÃO		2017 R\$ MIL	2018 R\$ MIL	VARIAÇÃO R\$ MIL	VARIAÇÃO %
PATROCINADORES	Normal	37.027	39.236	2.209	6,0
	Suplementar	5.725	6.063	338	5,9
	Subtotal	42.751	45.298	2.547	6,0
PARTICIPANTES	Ativos	26.600	28.044	1.444	5,4
	Autopatrocinados	456	210	-246	-53,9
	Aposentados	22.607	23.696	1.089	4,8
	Jóias, Taxa de Inscrição e Outras	1.643	1.745	102	6,2
	Subtotal	51.307	53.696	2.389	4,7
	Total	94.058	98.994	4.936	5,2



SITUAÇÃO PATRIMONIAL
E INFORMAÇÕES
SOBRE O PLANO

• Alteração do Regulamento do **Plano de Benefícios**

Em maio, conforme divulgado aos participantes e assistidos, houve a aprovação da 10ª Versão do Regulamento do Plano de Benefícios da Fibra, cujas principais alterações foram:

Indexador: adequação nos Artigos 21, 22, 47, 61, 63 e 67 para substituição do indexador de atualização monetária e taxa de juros para alinhar ao utilizado nas Avaliações Atuariais do Plano de Benefícios.

Requisitados: adequação nos Artigos 14, 24 e 25 para os cálculos do Salário Real de Contribuição (SRC), da contribuição e do benefício de participantes requisitados, em linha com determinação do Conselho Deliberativo da Fibra.

Custeio do Plano de Benefícios: aprimoramento nos Artigos 15, 16 e 19, em relação à possibilidade de aumento das alíquotas de contribuição normal dos par-

ticipantes e das patrocinadoras, visando o equilíbrio atuarial do Plano de Benefícios.

Devolução de contribuição para designados: adequação no Artigo 47, que agora limita o montante a ser devolvido aos designados dos assistidos ao saldo total de contribuições (tanto da parte de ativo, quanto da de assistido) líquido dos benefícios já pagos.

Outros:

Benefício Especial Temporário por Morte (BETM): ajuste no Artigo 48, definindo a data a partir da qual o Regulamento passou a garantir o Benefício Especial Temporário por Morte (BETM).

Revisão de Benefício: ajuste no Artigo 70 para inclusão da possibilidade de revisão administrativa do benefício, com indicação do índice de correção a ser utilizado na atualização de valores a receber e/ou a pagar.

Proporcionalidade de benefício para participantes com suspensão de contribuições: inclusão do parágrafo 4º no Artigo 82, para maior clareza da incidência de redutor de proporcionalização do benefício para participantes nesta situação.



Saldamento do **Plano de Benefícios Atual**

Uma das grandes conquistas foi o avanço nas deliberações sobre o Saldamento do Plano de Benefícios vigente, na modalidade de Benefício Definido – BD e criação do novo Plano de Benefícios na modalidade de Contribuição Definida – CD. No RAI de 2017, já foram detalhados os passos dados até o início dos trabalhos da Consultoria Mirador, que venceu a licitação na Itaipu para guiar o processo de forma binacional (Fibra/Brasil e Cajubi/Paraguai).

Os relatórios da consultoria com o detalhamento das diretrizes do saldamento e da criação do Novo Plano e estudos relacionados estão em análise pela Diretoria Executiva da Itaipu, demandando um tempo maior do que o esperado em decorrência da complexidade e amplitude dos estudos elaborados.

A Fibra continua a se preparar para este novo modelo, realizando aprimoramentos nas estruturas de sistemas internos para uma plataforma mais moderna e integrada, que permite melhorias operacionais e facilidade na operação, tanto do modelo atual, como do futuro Plano de Benefícios.

• Órgãos de Administração

Conselho Deliberativo

Rosimeri Fauth Ramadas Martins ¹

Presidente

Victor Hugo Marmelo dos Passos Filho ¹

Presidente Substituto

Dalton Fernando da Costa ¹

Membro Indicado

Viviane Aparecida da Silva ¹

Eleita – representante dos ativos

Paulo Henrique Guerra Zuchoski ¹

Eleito – representante dos ativos

José Antonio Santos ¹

Eleito – representante dos assistidos

Diretoria Executiva

Mariana Favoreto Thiele ^{1 e 2}

Diretora Superintendente

Florcio Medeiros da Costa ^{1 e 2}

Diretor de Seguridade

Andréa Silva Medeiros ^{1 e 2}

Diretora de Administração e Processos

Conselho Fiscal

Andreia Moreira Camelo ¹

Presidente

Clerione Raquel Herther da Rocha ¹

Presidente Substituta

Cláudia Regina Dal Moro Borges ¹

Eleita – representante dos ativos

Dieb Tannouri ¹

Eleito – representante dos assistidos

Comitê de Investimentos

Flúvio Ricardo Nascimento ²

Presidente

Alexandre Mugnaini ²

Presidente Substituto

Emerson Orsini Ferrari ²

Membro Indicado

André Rodrigo Holdefer ²

Eleito – representante dos ativos

Flaviano da Costa Masnik ²

Eleito – representante dos ativos

Marco César Castella ²

Eleito – representante dos assistidos



CERTIFICAÇÕES

- 1) Certificado pelo ICSS – Instituto de Certificação da Seguridade Social
- 2) Certificado pela ANBIMA – Associação Brasileira dos Mercados Financeiro e de Capitais

HABILITAÇÃO PREVIC

Todos os membros dos Órgãos Estatutários estão devidamente habilitados

Este Relatório foi elaborado nos termos da Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 2, de 3 de março de 2011 e Instrução Previc nº 13, de 12 de novembro de 2014 e disponibilizado aos participantes e assistidos. Contém informações do ano de 2018 e permite uma análise clara e precisa da situação patrimonial e da situação atuarial do Plano de Benefícios da Fibra, da política e resultados dos investimentos, das despesas administrativas e com investimentos



Demonstrações Contábeis

Demonstrações Contábeis são o conjunto de relatórios emitidos anualmente pelas EFPC. Apresentam a posição patrimonial e financeira, e o desempenho de suas operações em determinado exercício.

Documentos originais.
Encarte anexo.

BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO

ATIVO	Dez / 2018	Dez / 2017
DISPONIVEL	214	134
REALIZAVEL	4.355.429	3.627.778
GESTÃO PREVIDENCIAL	623.554	83.915
GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.048	7.549
INVESTIMENTOS	3.723.827	3.536.314
TÍTULOS PUBLICOS	2.803.917	2.546.088
CREDITOS PRIVADOS E DEPOSITOS	81	15.154
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	601.911	661.854
INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	85.774	88.169
EMPRESTIMOS	85.925	82.963
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	146.219	142.086
PERMANENTE	415	516
IMOBILIZADO	330	418
INTANGÍVEL	85	99
TOTAL DO ATIVO	4.356.058	3.628.428

PASSIVO	Dez / 2018	Dez / 2017
EXIGIVEL OPERACIONAL	14.714	13.676
GESTÃO PREVIDENCIAL	7.835	7.122
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.402	1.418
INVESTIMENTOS	5.477	5.136
EXIGIVEL CONTINGENCIAL	132.191	129.112
GESTÃO PREVIDENCIAL	7.079	6.572
GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.479	6.239
INVESTIMENTOS	118.633	116.301
PATRIMONIO SOCIAL	4.209.153	3.485.640
PATRIMONIO DE COBERTURA DO PLANO	4.188.900	3.467.241
PROVISÕES MATEMATICAS	3.974.252	3.772.724
BENEFICIOS CONCEDIDOS	3.084.441	2.850.000
BENEFICIOS A CONCEDER	931.821	967.291
(-) PROVISÕES MATEMATICAS A CONSTITUIR	-42.010	-44.567
RESULTADOS REALIZADOS	214.648	-305.483
(+) SUPERAVIT TÉCNICO ACUMULADO	214.648	0
(-) DEFICIT TÉCNICO ACUMULADO	0	-305.483
FUNDOS	20.253	18.399
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	11.247	10.331
FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	9.006	8.068
TOTAL DO PASSIVO	4.356.058	3.628.428

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	Dez / 2018	Dez / 2017	Variação
A) ATIVO LIQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.467.240	3.272.786	6%
1. ADIÇÕES	1.001.781	454.325	120%
(+) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS	674.470	120.396	460%
(+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - PREVIDENCIAL	327.311	331.518	-1%
(+) REVERSÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - PREVIDENCIAL	0	2.411	-100%
2. DESTINAÇÕES	(280.123)	(259.871)	8%
(-) BENEFÍCIOS	-262.665	-243.317	8%
(-) CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - PREVIDENCIAL	-26	0	100%
(-) CUSTEIO ADMINISTRATIVO	-17.432	-16.554	5%
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	721.658	194.454	271%
(+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	201.528	184.267	9%
(+/-) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	520.131	10.187	5006%
B) ATIVO LIQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	4.188.898	3.467.240	21%
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	20.253	18.398	10%
(+) FUNDOS ADMINISTRATIVOS	916	725	26%
(+) FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	938	1.283	-27%

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
POR PLANO DE BENEFÍCIO**

em milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Dez / 2018	Dez / 2017	Variação (%)
1. ATIVOS	4.348.176	3.620.771	20%
DISPONIVEL	202	126	60%
RECEBÍVEL	634.980	94.419	573%
INVESTIMENTOS	3.712.994	3.526.226	5%
TÍTULOS PÚBLICOS	2.803.917	2.546.088	10%
CREDITOS PRIVADOS E DEPOSITOS	81	15.154	-99%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	591.078	651.766	-9%
INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	85.774	88.169	-3%
EMPRESTIMOS	85.925	82.963	4%
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	146.219	142.086	3%
2. OBRIGAÇÕES	139.022	135.131	3%
EXIGIVEL OPERACIONAL	13.310	12.258	9%
EXIGIVEL CONTINGENCIAL	125.712	122.873	2%
3. FUNDOS NÃO PREVIDÊNCIAIS	20.253	18.399	10%
FUNDO ADMINISTRATIVO	11.247	10.331	9%
FUNDO DE INVESTIMENTOS	9.006	8.068	12%
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)	4.188.902	3.467.241	21%
PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.974.252	3.772.724	5%
SUPERAVID/DEFICIT TÉCNICO ACUMULADO	214.648	-305.483	-170%
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
A. EQUILÍBRIO TÉCNICO	214.648	-305.483	-170%
B. (+) AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO	144.430	143.320	1%
C. (+/-) EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO (A+B)	359.078	-162.163	-321%

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO
DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

em milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Dez / 2018	Dez / 2017	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.485.640	3.289.176	6%
1. ADIÇÕES	1.003.408	456.673	120%
(+) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS	657.038	103.842	533%
(+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - PREVIDENCIAL	327.311	331.518	-1%
(+) REVERSÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - PREVIDENCIAL	0	2.411	-100%
(+) RECEITAS ADMINISTRATIVAS	17.432	16.556	5%
(+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - ADMINISTRATIVA	689	1.062	-35%
(+) CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	938	1.284	-27%
2. DESTINAÇÕES	-279.895	-260.209	8%
(-) BENEFÍCIOS	-262.665	-243.317	8%
(-) CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - PREVIDENCIAL	-26	0	100%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-17.204	-16.892	2%
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)	723.513	196.464	268%
(+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	201.528	184.267	9%
(+/-) SUPERÁVIT / DÉFICIT TÉCNICO DO EXERCÍCIO	520.131	10.187	5006%
(+/-) FUNDOS ADMINISTRATIVOS	916	726	26%
(+/-) FUNDOS DE INVESTIMENTOS	938	1.284	-27%
B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	4.209.153	3.485.640	21%

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA**

em milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Dez / 2018	Dez / 2017	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.331	9.605	8%
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.120	17.618	3%
1.1 RECEITAS	18.120	17.618	3%
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA GESTÃO PREVIDENCIAL	17.432	16.556	5%
RESULTADO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS	688	1.062	-35%
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-17.204	16.892	2%
2.1 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	-10.484	10.752	-2%
PESSOAL E ENCARGOS	-7.429	-7.697	-3%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	-32	-39	-18%
VIAGENS E ESTADIAS	-270	-200	35%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-1.241	-1.355	-8%
DESPESAS GERAIS	-554	-513	8%
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-92	-109	-16%
TRIBUTOS	-866	-839	3%
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	-6.720	-6.140	9%
PESSOAL E ENCARGOS	-4.901	-4.629	6%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	-63	-32	97%
VIAGENS E ESTADIAS	-217	-171	27%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-1.015	-819	24%
DESPESAS GERAIS	-230	-189	22%
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-77	-90	-14%
TRIBUTOS	-217	-210	3%
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-4)	916	726	26%
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	916	726	26%
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7)	11.247	10.331	9%

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES
TÉCNICAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS**

em milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Dez / 2018	Dez / 2017	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS	4.336.928	3.610.440	20%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.974.252	3.772.724	5%
1.1 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.084.441	2.850.000	8%
BENEFÍCIO DEFINIDO	3.084.441	2.850.000	8%
1.2 BENEFÍCIO A CONCEDER	931.821	967.291	-4%
BENEFÍCIO DEFINIDO	931.821	967.291	-4%
1.3 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-42.010	-44.567	-6%
(-) SERVIÇO PASSADO	-42.010	-44.567	-6%
(-) PATROCINADOR(ES)	-42.010	-44.567	-6%
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	214.648	-305.483	-170%
2.1 RESULTADOS REALIZADOS	214.648	-305.483	-170%
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	214.648	0	100%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.648	0	100%
(-) DEFICIT TÉCNICO ACUMULADO	0	-305.483	-100%
3. FUNDOS	9.006	8.068	12%
3.1 FUNDOS DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	9.006	8.068	12%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	13.310	12.258	9%
4.1 GESTÃO PREVIDENCIAL	7.835	7.122	10%
4.2 INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	5.475	5.136	7%
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	125.712	122.873	2%
5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL	7.079	6.572	8%
5.2 INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	118.633	116.301	2%



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 Contexto Operacional

A Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social - Fibra, entidade patrocinada pela ITAIPU Binacional (entidade jurídica de direito internacional) e pela própria Fundação, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 4.367, de 30 de novembro de 1988, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a entidade tem como finalidade administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário e suplementar os benefícios previdenciários a que têm direito os participantes e respectivos dependentes, nos termos do regulamento e do seu plano de benefícios e de custeio.

Em 31 de dezembro de 2018, a entidade encontra-se enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, do Conselho Monetário Nacional.

O Plano de Benefícios da Fibra é único e pertence à modalidade de "Benefício Definido", tendo como principal objetivo suplementar o benefício de aposentadoria, concedido pela Previdência Social, limitado às carências previstas pelo regulamento.

Os benefícios abrangidos pelo plano de benefícios da Fibra são os seguintes:

- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Benefício especial temporário por morte;
- Auxílio reclusão;
- Auxílio funeral por morte de beneficiário;
- Suplementação do abono anual.

Os níveis básicos dos benefícios, bem como suas respectivas elegibilidades são previstos pelo Regulamento.

A estrutura de gestão dos investimentos é realizada internamente pela própria entidade e por intermédio de gestores contratados, conforme definido nas suas políticas de investimentos.

2 Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 Legislação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, do Ministério da Fazenda. Além destas normas são aplicados os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicáveis a este segmento econômico.

2.2 Demonstrações Contábeis

A escrituração contábil é elaborada de acordo com as Resoluções CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011 e nº 29, de 13 de abril de 2018, sendo apresentadas as seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior, demonstrando o saldo das contas do ativo, passivo e patrimônio social dos planos.
- Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS consolidada, apresentando as movimentações ocorridas que causaram modificações no patrimônio social do plano de benefícios.
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA consolidada, evidenciando o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações ocorridas no fundo durante o exercício.
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL, apresentada por plano de benefícios, evidenciando a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações do Plano de Benefício.
- Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, apresentada por plano de benefícios, evidenciando as mutações ocorridas no ativo líquido do plano no final do exercício.
- Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios – DPT, apresentada por plano de benefício, evidenciando a composição das provisões técnicas do plano de benefícios.

Essas demonstrações não requerem a apresentação segregada de ativos e passivos circulantes e de longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA mantidos pela Fundação.

Acompanham as Demonstrações Contábeis, além das Notas explicativas, o Relatórios dos Auditores Independentes, o Parecer do Atuário, relativo ao plano de benefícios, o Parecer do Conselho Fiscal e a Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das demonstrações contábeis.

2.3 Consolidação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira, em especial a ITG 2001 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e abrangem as demonstrações contábeis da Fundação ITAIPU-BR de Previdência e Assistência Social, relativas ao Plano de Benefícios cadastrado no CNPB 19880012-18 e ao seu Plano de Gestão Administrativa – PGA.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018, conforme estabelece os itens 28 e 29, do Anexo A, da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, foram efetuadas as seguintes eliminações, referente às operações entre o Plano de Benefícios e o Plano de Gestão Administrativa – PGA, para não apresentar valores em duplicidade no patrimônio da fundação:

Item	Rubricas	2018	2017
Plano de Benefícios		178	172
1	Valores a Receber do PGA	178	172
2	Participação no Plano de Gestão Administrativa - PGA	11.247	10.331
3	Participação no Fundo Administrativo - PGA	-11.247	-10.331
Plano de Gestão Administrativa		-178	-172
4	Valores a Pagar para o Plano de Benefícios	-178	-172

Registros Contábeis no Plano de Benefícios:

(1) Gestão Previdencial - o saldo de R\$ 178 (R\$ 172 em 2017) referente a valor a receber do Plano de Gestão Administrativa – PGA, relativo às contribuições dos empregados descontadas em Folha de Pagamento e das contribuições patronais da patrocinadora Fibra, a ser repassada ao Plano de Benefícios no início de 2019.

(2) Gestão Administrativa - o valor de R\$ 11.247 (R\$ 10.331 em 2017) referente à participação no Plano de Gestão Administrativa, registrado no ativo do Plano de Benefícios, relativo ao fundo administrativo por ele constituído, conforme estabeleceu a PREVIC (contrapartida da conta 2.3.2.2.02.01).

(3) Fundo Administrativo - o valor de R\$ (11.247) (R\$ 10.331 em 2017) referente à participação no Fundo Administrativo – PGA, registrado no passivo do Plano de Benefícios, relativo ao fundo administrativo por ele constituído, conforme estabeleceu a PREVIC (contrapartida da conta 1.2.2.3.01).

Registros Contábeis no Plano de Gestão Administrativa – PGA:

(4) valor de R\$ 178 (R\$ 172 em 2017) referente à conta a pagar para o Plano de Benefícios, relativo às contribuições dos empregados descontadas em Folha de Pagamento e das contribuições patronais da patrocinadora Fibra, a ser repassada ao Plano de Benefícios no início de 2019 (contrapartida da conta 1.2.1.9.06).



3 Resumo das Principais Práticas Contábeis

Apresentamos a seguir, as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração das demonstrações contábeis, que foram elaboradas em atendimento nos seguintes normativos: Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Resolução CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011 e Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, que estabeleceram normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, respectivamente e em atendimento à ITG 2001, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas EFPC.

3.1 Apuração de Resultados – Superávit Técnico/Déficit Técnico

Os resultados dos exercícios de 2018 e 2017 do Plano de Benefícios foram apurados pelo regime de competência. A partir do exercício de 2014, a Fundação passou a apurar também o Equilíbrio Técnico Ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 (Notas Explicativas 5.5 e 10).

3.2 Investimentos

• Títulos Públicos, Créditos Privados, Depósitos e Fundos de Investimentos

Considerando as disposições das Resoluções do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em:

- (i) Títulos para negociação – quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição; e
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento – quando a intenção da administração, e considerando a capacidade financeira da entidade, é manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento e classificação de risco do título.

Os títulos classificados no item (i) acima são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos em conta específica na demonstração do resultado do exercício.

Os títulos classificados no item (ii) acima são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

• Imobiliários

Demonstrados ao custo de aquisição e ajustados a valor de mercado por reavaliação efetuada em maio de 2017, suportada por laudos técnicos, subtraída a depreciação acumulada e acrescida dos aluguéis a receber. As depreciações são calculadas pelo método linear, pelo prazo de vida útil restante para os imóveis reavaliados.

A partir do exercício de 2019, os Imóveis serão reavaliados anualmente, conforme determina a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018

• Operações com Participantes

Registra as operações de empréstimos concedidos a participantes (ativos e assistidos). As operações feitas anteriormente a 2003 são atualizadas pelo índice Taxa Referencial - TR, acrescidas de juros de 1% ao mês, enquanto que as operações efetuadas a partir de 2003 são atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescidas de juros de 0,7% ao mês, em ambas operações incidem ainda IOF e seguro.

• Provisão para Perdas

Constituída considerando a avaliação de riscos de crédito em investimentos realizados em instituições sob regime especial ou considerados de difícil realização, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.

3.3 Permanente

Os valores estão demonstrados ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, as adições a partir de 1996 estão demonstradas pelo custo de aquisição e consideram ainda:

a) Imobilizado

Depreciação anual de 10% para móveis e utensílios e para máquinas e equipamentos (10 anos) e 20% para computadores e periféricos (5 anos), calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem estimada na aquisição.

b) Intangível

Amortização realizada pela taxa anual de 20% (5 anos).

A partir de 02 de maio de 2016, a Fibra passou a adotar o critério estabelecido no art. 15 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, com relação a bens do ativo não circulante imobilizado.

Diante disso, os bens adquiridos pela Fibra com valor abaixo de R\$ 1.200,00 foram considerados como despesa, e acima desse valor foram considerados como imobilizados conforme sua nomenclatura.

3.4 Exigível Operacional

São demonstrados os valores a título de benefícios a pagar, retenções a recolher além de compromissos do Plano de Benefícios assumidos junto a terceiros conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.5 Exigível Contingencial

A Fibra é parte em processos no âmbito do judiciário, nas esferas do direito tributário, civil, e trabalhista que se encontram em diversos estágios de julgamento. As causas impetradas contra a Entidade são classificadas em função do risco de perda, tendo o seguinte tratamento contábil:

- i) Para as causas com risco de perda "provável" são constituídas provisões;
- ii) Para as causas com risco de perda "possível" as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, não sendo constituída provisão; e
- iii) As causas com risco de perda "remoto" não são objeto para constituição de provisões ou divulgação.

As provisões contábeis relativas aos processos judiciais são constituídas por valores atualizados periodicamente, conforme demonstradas no quadro da Nota nº 8, para representar a melhor estimativa de desembolsos futuros, baseadas em relatórios emitidos pelas assessorias jurídicas da Entidade. Todavia, vale salientar que não é possível informar o momento exato dos pagamentos relacionados aos processos judiciais na data de elaboração das Demonstrações Contábeis, uma vez que estão condicionados à execução dos processos em trâmite nas diversas esferas judiciais.

Os valores registrados no exigível contingencial, relativos à Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF no Grupo Investimentos, que por decisão judicial estão com a exigibilidade suspensa, estão apresentados pelos valores históricos atualizados. (Nota Explicativa 8).

3.6 Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas do Plano de Benefícios são determinadas em bases atuariais, segundo cálculos da consultoria atuarial externa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda, contratada pela entidade, e representam, ao fim de cada período, os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e/ou aos seus beneficiários.

3.6.1 Métodos de Financiamentos e Hipóteses Atuariais Utilizadas nas Reavaliações Atuariais



A entidade adota o método de crédito unitário projetado para o cálculo das provisões matemáticas de todos os benefícios, exceto os relativos ao Auxílio Reclusão e ao Benefício Especial Temporário por Morte, que são avaliados pelos métodos de capital de cobertura e ao Auxílio Funeral e a devolução de contribuição a designado, pelo método de repartição simples. A estrutura do cálculo atuarial considera o crescimento real de salário, por meio da curva logística, que apresentou um crescimento médio de 2,54% ao ano (a mesma adotada em 2017) na idade média dos participantes do Plano, uma taxa de rotatividade média de 0,12% ao ano (a mesma adotada em 2017), apurada pela curva polinomial do 3º grau e uma taxa de desconto atuarial de 5,76% ao ano, ano (a mesma adotada em 2017).

Na avaliação atuarial do ano de 2018, foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais, conforme aprovação do Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 15, de 30 de outubro de 2018:

Item	Hipóteses Atuariais	2018	2017
1	Taxa Real de Juros	5,76%	5,76%
2	Reajuste Salarial	4,56% (IPCA nov/17 a out/18)	2,70% (IPCA nov/16 a out/17)
3	Crescimento Real de Salário	2,54%	2,54%
4	Fator de Capacidade de Benefício	97,37%	97,37%
5	Rotatividade	0,12%	0,12%
6	Tábua de Mortalidade Geral	AT- 2000 desgravada em 20%	AT- 2000 desgravada em 20%
7	Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT- 83 desgravada em 10%	AT- 83 desgravada em 10%
8	Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA
9	Composição Familiar	Família Média de dez/16 – HX (12) para ativos e Família Efetiva para assistidos	Família Média de dez/16 – HX (12) para ativos e Família Efetiva para assistidos

1 - taxa real de juros para cálculo de desconto atuarial; 2 - IPCA - indexador utilizado pelos patrocinadores; 3 - percentual calculado por meio da curva logística, que expressa o crescimento real de salário, ao longo da carreira, na idade média dos participantes do Plano; 4 - fator atuarial que reflete a perda do poder aquisitivo do benefício entre duas datas sucessivas, com base na última reavaliação atuarial; 5 - percentual calculado por meio da curva polinomial de 2º grau, que expressa o percentual de saídas do Plano sem benefícios, ao longo dos anos futuros, na idade média dos participantes do Plano; 6 - base atuarial para cálculo de rendas futuras, com base na expectativa de vida e morte do participante; 7 - base atuarial para cálculo de rendas futuras, com base na experiência de mortalidade de inválidos; 8 - base e atuarial para cálculo de rendas futuras, com base na experiência de entrada em invalidez; 9 - cálculo de reversão de benefício em pensão por morte de participante ativo ou aposentado, com utilização da "Família Média (HX²)", baseada no cadastro da Fibra, para ativos, e "Família Efetiva", para assistidos.

- Benefícios Concedidos
A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da entidade para com os atuais participantes e assistidos, que se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada, ou seja, aposentadorias, pensões e Benefício Especial Temporário por Morte (BETM).
- Benefícios a Conceder
A provisão de benefícios a conceder representa o valor atual dos compromissos líquidos futuros da entidade para com os atuais participantes que ainda não se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada, ou seja, é o valor atual dos benefícios futuros, líquido do valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras e dos participantes.
- Provisões Matemáticas a Constituir
Correspondem à parcela de provisão a constituir relativa ao tempo de serviço passado, vinculado à Previdência Social dos participantes fundadores, conforme estabelece o inciso II do Artigo 19, do Regulamento do Plano de Benefícios da Fibra. A metodologia de cálculo da Provisão Matemática a Constituir, bem como a atualização de seu saldo devedor, foi elaborada pelo atuariário responsável quando da constituição do Plano e aplicada deste então. O detalhamento do cálculo das provisões matemáticas a constituir é o seguinte:

a) **Cálculo original:** Montante apurado na criação da Fundação, considerando a massa de participantes e as premissas atuariais vigentes àquela época, que resultou em um custo suplementar a amortizar em 40 anos, correspondente a 2,32% do total da folha de remuneração dos empregados dos patrocinadores;

b) **Prazo de amortização:** 480 meses a contar da data de constituição da Fundação, em abril de 1988, restando 111 parcelas para sua amortização total;

c) **Valor das parcelas:** Valor correspondente à aplicação de taxa Suplementar de 2,32% sobre a folha de salários dos empregados dos patrocinadores ITAIPU Binacional e Fibra. O patrocinador ITAIPU contribuiu com R\$ 5.934 em 2018 (R\$ 5.594 em 2017) e o patrocinador Fibra com R\$ 129 em 2018 (R\$ 132 em 2017) ;

d) **Data de vencimento das parcelas:** A data de vencimento das parcelas destinadas à cobertura da provisão matemática a constituir é até o dia 10 do mês subsequente ao de competência, conforme estabelece o artigo 20 do Regulamento do Plano de Benefícios da Fundação;

e) **Penalidade por atraso no pagamento das parcelas mensais:** De acordo com o §1º do Artigo 21 do Regulamento do Plano de Benefícios, no caso de atraso no pagamento das parcelas mensais destinadas a dar cobertura à provisão matemática a constituir, os encargos serão calculados da seguinte forma: multa de 2% sobre a totalidade do débito, sem prejuízo da atualização monetária e juros reais mensais de 0,5%, calculados pro rata dia ou encargos correspondentes às exigências atuariais de rentabilidade, o que for maior;

f) **Taxa de Juros do recálculo atuarial anual:** Para fins de apuração do valor a ser contabilizado anualmente como saldo devedor utiliza-se a mesma taxa vigente nos cálculos atuariais, que em 31 de dezembro de 2018 corresponde a 5,76% ao ano; e

g) **Saldo Devedor:** O saldo devedor é reavaliado anualmente pelo cálculo da anuidade que leva em conta a taxa de juros atuarial vigente, a folha de pagamentos com crescimento salarial e o número de parcelas de pagamento da dívida até sua extinção. Mensalmente é atualizado a partir do resultado obtido na avaliação do final do exercício, pelo método de recorrência, aplicando-se o percentual de 2,32% sobre a folha de pagamento corrigida, utilizando o indexador do Plano (IPCA) mais juros atuariais de 5,76% ao ano.

No exercício de 2018, com base na Nota Técnica Atuarial JM/1958/2018, a alíquota de 2,32% foi recalculada considerando as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial da Fibra do exercício de 2017. Esta atualização resultou em uma alíquota de 9,08% como taxa suplementar a vigorar a partir do mês de agosto de 2018, no lugar da taxa de 2,32%, onde o valor da Provisão Matemática a Constituir, aumentaria de R\$ 44.567 para R\$ 176.901. Em negociações junto a Patrocinadora a Diferença de reserva de R\$ 132.334 foi assumida mediante contrato de reconhecimento de dívida entre a Patrocinadora e a Fundação, mantendo a alíquota de 2,32% pelo prazo remanescente. (Nota Explicativa 12.2).

3.7 Fundos

3.7.1 Plano de Gestão administrativa - PGA

• Permanente

Compreende um fundo constituído pelos valores registrados no ativo permanente. Sua finalidade é segregar os recursos da gestão administrativa dos recursos da gestão previdencial, com o objetivo de retirá-lo do ativo líquido que garante as provisões matemáticas.

• Financeiro

A contribuição para atender aos gastos administrativos da Fibra, está prevista no item IV do art. 19 do Regulamento do Plano de Benefícios. As contribuições do patrocinador ITAIPU Binacional para a entidade é de 15% do total da receita de contribuições do Plano. Eventuais sobras, entre a referida contribuição e o valor efetivamente realizado, são mensalmente contabilizadas no fundo administrativo

para custeio futuro, conforme previsto no Capítulo VIII do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 10, de 26 de junho de 2018 (Notas Explicativas 3.9 e 11.1).

3.7.2 Investimentos

Constitui a reserva de garantia de empréstimos para fazer face à cobertura do saldo devedor dos empréstimos contraídos pelos participantes que vierem a falecer, bem como para quitar débitos previdenciários dos assistidos e pensionistas. Esses valores são cobrados na operação com participante a título de seguro, com alíquota calculada atuarialmente. Em 2018, o Parecer JM/1161/2018, de 19 jul. 2018, relativo ao Estudo de Suficiência do Fundo de Garantia de Empréstimos da Fibra (seguro dos empréstimos) apontou para um Índice de Suficiência de 2,47 vezes. Este estudo será revisado anualmente.

3.8 Recursos do Plano de Gestão Administrativa - PGA

Os recursos da gestão administrativa, relativos à sobrecarga administrativa, são contabilizados na gestão previdencial e transferidos desta para a gestão administrativa para cobertura das despesas administrativas, conforme estabelece as normas da PREVIC.

3.9 Custeio Administrativo - PGA

O Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC, por meio da Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, estabeleceu as regras para o custeio administrativo dos fundos de pensão. A resolução atribuiu ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

Além disso, a legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma política de investimentos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, a exemplo do que ocorre com o Plano de Benefícios.

De acordo com o Regulamento do PGA - Plano de Gestão Administrativa da Fibra, aprovado pelo Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 10, de 26 de junho de 2018, os recursos do Fundo Administrativo serão utilizados exclusivamente para fins de custeio de Despesas Administrativas e para reversão ao Plano Previdencial, observados os limites estabelecidos. Com base nos critérios aprovados, o saldo do fundo administrativo será revisado a cada 3 anos e poderá, mediante aprovação pelo Conselho Deliberativo, ser revertido o saldo que superar 50% das despesas administrativas do exercício anterior. A última avaliação foi no ano de 2017, sendo a próxima reavaliação ser realizada em 2020.

Em cumprimento ao previsto no item 24 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a FIBRA passou a registrar em rubrica contábil específica, o valor aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da RCD nº 20/2018, de 06 de dezembro/2018, no montante de R\$ 187, destinados a cobertura de gastos com o planejamento das atividades, para implementação de novo plano de benefícios.

O Regulamento do PGA determina, também, que a Fundação deverá estabelecer indicadores de Gestão Administrativa e suas metas, para cada exercício, os quais deverão ser aprovados pelo Conselho Deliberativo. Para o exercício de 2018, os referidos indicadores e suas metas foram estabelecidos pelo Conselho Deliberativo, por meio da RCD nº 17/2017, de 11 de dezembro de 2017, e são:

- a) **Taxa de Administração Hipotética** - Fórmula $[(\text{Despesas Administrativas Totais} / \text{Recursos Garantidores}) \times 100]$. Seu objetivo é mensurar a relação das Despesas Administrativas sobre os Recursos Garantidores da Fibra. A meta para 2018 para este indicador era ficar abaixo de 0,6% e foi realizado 0,48% (0,49% em 2017);
- b) **Taxa de Carregamento Hipotética** - Fórmula $[(\text{Despesas Administrativas Totais} / (\text{Contribuições} + \text{Benefícios})) \times 100]$. Seu objetivo é medir a relação das Despesas Administrativas sobre o fluxo

Previdencial (Contribuições + Benefícios). A meta para 2018 era ficar abaixo de 7% e foi realizado 4,54% (4,78% em 2017);

- c) **Controle do Orçamento Administrativo** - sua forma de controle baseia-se no acompanhamento das despesas realizadas/despesas orçadas, objetivando verificar o percentual de assertividade da execução do orçamento administrativo. A meta para 2018 era de assertividade superior a 90% e foi realizado 95,00% (95,54% em 2017); e
- d) **Cumprimento das Metas da PR 2018** - acompanhamento do percentual de conclusão das metas estabelecidas no Programa de Participação nos Resultados, tendo como objetivo verificar de forma ampla o desempenho quali-quantitativo da Fibra. A meta para 2018 era superar 95% de assertividade e foi realizado 98,77% (97,37% em 2017).

4 Realizável

4.1 Gestão Previdencial

RUBRICAS	2018	2017
<u>Contribuições normais e de autopatrocinadores</u>	<u>6.305</u>	<u>5.665</u>
Patrocinador ITAIPU Binacional	6.302	5.640
Autopatrocinadores e Participantes	3	25
<u>Contribuições extraordinárias – patrocinador ITAIPU Binacional</u>	<u>975</u>	<u>872</u>
Patrocinador ITAIPU Binacional	975	872
<u>Contribuições contratadas – patrocinador ITAIPU Binacional(Nota explicativa 11)</u>	<u>610.170</u>	<u>71.756</u>
Rescisão de Dação em Pagamento	61.746	71.756
Serviço Passado – Atualização de Aliquota	133.294	-
Reajuste Salarial acima ACT	415.130	-
<u>Depósitos Judiciais/Recursais</u>	<u>314</u>	<u>309</u>
Depósitos Judiciais/Recursais	314	309
<u>Outros Realizáveis</u>	<u>5.790</u>	<u>5.313</u>
Valores a receber do patrocinador ITAIPU - Art. 79	5.781	5.310
Adiantamentos Plano de Benefícios	9	3
<u>TOTAL</u>	<u>623.554</u>	<u>83.915</u>

4.2 Gestão Administrativa

RUBRICAS	2018	2017
<u>Contas a Receber</u>	<u>1.545</u>	<u>1.288</u>
Sobrecarga Administrativa – patrocinador	1.545	.288
<u>Despesas antecipadas</u>	<u>21</u>	<u>22</u>
Adiantamentos	21	22
<u>Depósitos Judiciais/Recursais</u>	<u>6.479</u>	<u>6.239</u>
Depósitos Judiciais – PIS	906	872
Depósitos Judiciais – COFINS	5.573	5.367
<u>Outros Valores</u>	<u>3</u>	<u>-</u>
Tributos a Compensar	3	-
<u>Total</u>	<u>8.048</u>	<u>7.549</u>



5 Investimentos

5.1 Composição analítica da carteira de investimentos do Plano de Benefícios - BD e do Plano de Gestão Administrativa – PGA

Tipo de Investimentos	2018		2017	
	Custo	Valor Contábil	Custo	Valor Contábil
Titulos Públicos	1.993.230	2.803.917	1.807.846	2.546.088
Titulos para Negociação	106.757	145.821	198.206	267.151
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B e LFT - Plano BD	106.757	145.821	198.206	267.151
Titulos Mantidos até o Vencimento	1.886.473	2.658.096	1.609.640	2.278.937
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B e C - Plano BD	1.886.473	2.658.096	1.609.640	2.278.937
Créditos Privados e Depósitos Instituições Financeiras	77	81	10.175	15.154
Titulos para Negociação	77	81	71	76
CDB- Certificado de Depósito Bancário - Plano BD	77	81	71	76
Titulos Mantidos até o Vencimento	-	-	10.104	15.078
Debentures Não Conversíveis - Plano BD	-	-	10.104	15.078
Fundos de Investimentos	467.427	601.812	550.316	661.854
Fundos de Renda Fixa	217.023	222.058	296.923	303.688
Titulos para Negociação	215.467	220.462	291.045	298.200
Votorantim FI Institucional RF - Plano BD	103.380	104.617	79.524	84.323
Votorantim FI Institucional RF - PGA	5.171	5.800	3.990	4.172
Bradesco FI Ref. DI Premium - PGA	-	-	5.820	5.916
Bradesco FI Ref. DI Premium - Plano BD	-	-	101.711	103.428
AZ Quest Luce FIC FIRC CP LP - Plano BD	102.044	105.012	50.000	50.191
AZ Quest Luce FIC FIRC CP LP - Plano PGA	4.072	5.033	-	-
Porto Seguro FIRC CP - Plano BD	-	-	50.000	50.169
Titulos Mantidos até o Vencimento	1.556	1.596	5.878	5.488
BRZ Crédito Privado FIM - Plano BD	1.556	1.596	5.878	5.488
FIDC CEDAE - Plano BD	-	-	-	0
Fundos Mutuos de Renda Variável - Plano BD	112.955	188.324	113.238	166.550
M Square Inst FIC FIA	10.000	18.211	10.000	16.746
Ishares BOVA 11	79.497	128.660	79.497	112.265
Ishares PIBB 11	23.458	41.387	23.458	36.010
Sulamérica Expertise FIA	-	65	283	1.529
Valores a receber	-	0	0	0
Fundos de Investimentos em Participações - Plano BD	83.449	113.469	86.159	117.425
Empreendedor Brasil FMIEE	2.928	7.071	3.309	8.795
Logística Brasil FIP	7.080	29.005	7.080	34.135
Terra Viva	4.796	618	4.782	553
BR Energias Renováveis I	30.000	14.495	30.000	14.188
Neo Capital Mezanino II	4.075	7.003	4.797	7.499
Pátria Real Estate II	5.763	9.016	7.412	11.801
Pátria Special Opportunities I	11.297	14.063	11.297	13.904
P2 Brasil Infraestrutura III FIC FIP	8.953	15.309	7.817	10.221
Ônia Tech 1 FIP	8.557	16.085	9.661	16.329
Fundos de Investimento no Exterior - Plano BD	54.000	78.065	54.000	74.191
BB Multimercado BlackRock IE FI	32.430	44.374	32.430	42.351
BB Multimercado JPM IE FI	21.570	33.691	21.570	31.840
Investimentos Imobiliários - Plano BD	11.701	85.773	11.701	88.169
Aluguéis e Renda	11.701	85.773	11.701	88.169
Empréstimos e Financiamentos - Plano BD	-	85.925	-	82.963
Empréstimos	-	85.925	-	82.963
Depósitos Judiciais de Investimentos - Plano BD	52.017	146.219	52.017	142.086
Total dos investimentos	2.524.452	3.723.827	2.432.055	3.536.314

Os títulos de renda variável são representados por fundo de ações e são considerados com prazo indeterminado. A Fundação contratou o Banco Bradesco S.A para atuar como custodiante das diversas carteiras de investimentos e os títulos e valores mobiliários estão custodiados na CETIP, SELIC ou CBLC, conforme o caso.

Os títulos públicos da carteira do Plano BD possuem os seguintes vencimentos:

Prazos	Títulos para negociação			Títulos mantidos até o vencimento			Total Carteira
	Plano BD	PGA	Soma	Plano BD	PGA	Soma	
Até 60 dias							
De 61 a 180 dias				318,17			318,17
De 181 a 360 dias						-	-
Acima de 360 dias	145.821		145.821	2.626.279		2.626.279	2.772.099
Soma	145.821	-	145.821	2.658.096	-	2.658.096	2.803.917

A classificação dos prazos é apresentada de acordo com os vencimentos dos títulos da carteira própria.

5.2 Imobiliários

A entidade procedeu, em maio de 2017, a reavaliação de todos os imóveis componentes dos investimentos imobiliários, suportada por laudo de avaliação dos peritos independentes "Decatur Engenharia e Avaliações Ltda." O método de avaliação utilizado foi o "Método comparativo de dados de mercado", conforme descrito no item 8.2.1 da ABNT NBR 14653-1:2001, fundamentado em ampla pesquisa de mercado e envolvendo, além de preços ofertados e/ou comercializados, as características e atributos que exerçam influência no valor. O resultado da reavaliação dos imóveis foi positivo em R\$ 5.522 e foi contabilizado no exercício de 2017.

Os ativos reavaliados passaram a partir de maio de 2017, a serem depreciados pela sua vida útil remanescente estimada no referido laudo de reavaliação, ou seja, 40 anos ou 2,50% ao ano.

O detalhamento dos investimentos imobiliários, em 31 de dezembro de 2018, está a seguir demonstrado:

Imóvel	Saldo em dez/2017	Aluguel e prestação em dez/2017	Depreciação Acumulada	Aluguéis a Receber	Saldo em dez/2018
Edificações de uso próprio	3.875	-	88	-	3.787
Edificações locadas à patrocinadora	43.986	205	985	208	43.004
Edificações locadas a terceiros	39.633	249	919	142	38.607
Direitos de Alienação	675	300	-	-	375
Total	88.169	754	1.992	350	86.773

5.3 Avaliação dos Controles Utilizados na Gestão dos Investimentos

A auditoria externa, em conexão com seus trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, entendeu os procedimentos técnicos, operacionais e de controle utilizados na gestão dos recursos da entidade para planejar e executar seus trabalhos.

5.4 Composição Consolidada da Carteira de Investimentos

A composição consolidada da carteira de investimentos do Plano de Benefícios – BD e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, estão a seguir demonstrados:



	2018			2017		
	Plano BD	PGA	Soma	Plano BD	PGA	Soma
Títulos Públicos	2.803.917		2.803.917	2.546.088		2.546.088
Títulos Públicos Federais	2.803.917		2.803.917	2.546.088		2.546.088
Créditos Privados e Depósitos	81		81	15.154		15.154
Instituições Privadas	81		81	15.154		15.154
Fundos de Investimentos	591.078	10.833	601.912	651.766	10.087	661.854
Fundos de Renda Fixa	211.224	10.833	222.058	293.600	10.087	303.687
Fundos Exclusivos						
Fundos Mútuos	188.324		188.324	166.550		166.550
Fundos de Investimentos em Participações-FIP's	113.465		113.465	117.425		117.425
Fundos de Investimento no Exterior	78.065		78.065	74.191		74.191
Investimentos Imobiliários	85.773		85.773	88.169		88.169
Aluguéis e Renda	85.773		85.773	88.169		88.169
Empréstimos e Financiamentos	85.925		85.925	82.963		82.963
Empréstimos	85.925		85.925	82.963		82.963
Depósitos Judiciais/Recursais	146.219		146.219	142.086		142.086
Depósitos Judiciais – IR – Anistia – MP nº 2.222/01	122.388		122.388	118.793		118.793
Depósitos Judiciais – IR – RET – MP nº 2.222/01	23.831		23.831	23.293		23.293
Total dos investimentos	3.712.993	10.833	3.723.827	3.626.227	10.087	3.636.314

5.5 Ajuste de precificação dos títulos públicos federais – Res. CNPC nº 30, de 10 out. 2018, Instrução PREVIC nº 10, de 30 de nov. de 2018 e Portaria PREVIC nº86, de 1º fev. 2019.

A Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018, revogou a Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, e estabeleceu condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu, em 30 de novembro de 2018, a Instrução nº 10, tratando das questões da Resolução CNPC nº 30/2018, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Conforme Art. 2º - V, da Resolução CNPC nº 30/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,76% (ver NE 5.6) e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, de cada plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos, em 31 de dezembro de 2018 resultou em um valor positivo de R\$ 144.430(R\$ 143.320 em 2017), conforme demonstrativo a seguir:

Carteira de Títulos públicos - ajuste de precificação - Resolução MPS/CNPC nº 16 de 19/11/2014

Descrição	Taxa Aquisição	Data Aquisição	Taxa Atuarial	Vencimento	Quantidade	Valor aplicado	Valor contábil	Valor pela taxa atuarial	ajuste de precificação
NTN-B	5,9051	24/10/2014	5,76	15/05/2019	10.000,00	25.534	318,07	318,33	16
NTN-B	6,4472	26/11/2013	5,76	15/08/2022	10.000,00	23.527	32,125	32,508	382
NTN-B	6,5811	20/02/2014	5,76	15/08/2022	10.000,00	22.991	31.704	32.508	803
NTN-B	5,6890	28/08/2014	5,76	15/05/2023	10.000,00	25.509	32,387	32,104	84
NTN-B	5,6890	28/08/2014	5,76	15/05/2023	3.000,00	7.653	9,696	9,631	25
NTN-B	6,5110	24/07/2015	5,76	15/05/2023	10.000,00	26.297	31.236	32,104	868
NTN-B	6,8115	29/07/2015	5,76	15/05/2023	10.000,00	25.881	30,898	32,104	1206
NTN-B	7,2995	25/08/2015	5,76	15/05/2023	10.000,00	25.400	30,359	32,104	1745
NTN-B	8,5013	23/10/2008	5,76	15/08/2024	12.412,00	17.683	35,892	40,501	4.609
NTN-B	6,7970	24/03/2009	5,76	15/08/2024	20.000,00	33,852	62,310	65,261	2.951
NTN-B	6,7970	24/03/2009	5,76	15/08/2024	10.000,00	16,926	31,155	32,631	1476
NTN-B	6,2497	22/12/2014	5,76	15/08/2024	10.000,00	25,336	31,922	32,631	708
NTN-B	6,2601	18/02/2015	5,76	15/08/2024	10.000,00	25,063	31,908	32,631	723
NTN-B	6,0300	15/02/2011	5,76	15/08/2030	10.000,00	19,941	32,229	32,924	696
NTN-B	6,1516	16/03/2011	5,76	15/08/2030	10.000,00	19,928	31,922	32,924	1093
NTN-B	6,1733	17/03/2011	5,76	15/08/2030	10.138,00	20,167	32,307	33,379	1072
NTN-B	6,1738	24/03/2011	5,76	15/08/2030	1,00	2	3	3	0
NTN-B	5,9985	07/11/2013	5,76	15/08/2030	8.100,00	19,143	26,700	26,669	499
NTN-B	6,3082	26/11/2013	5,76	15/08/2030	10.000,00	23,050	31,532	32,924	1.392
NTN-B	6,7604	19/02/2014	5,76	15/08/2030	5.000,00	11,060	15,222	16,462	1.241
NTN-B	6,7707	20/02/2014	5,76	15/08/2030	10.000,00	22,112	30,419	32,924	2.505
NTN-B	6,2998	18/12/2014	5,76	15/08/2030	10.000,00	24,849	31,563	32,924	1.371
NTN-B	6,2850	10/02/2015	5,76	15/08/2030	10.000,00	25,510	31,589	32,924	1.335
NTN-B	6,3500	12/02/2015	5,76	15/08/2030	10.000,00	25,396	31,429	32,924	1.495
NTN-B	6,2900	18/02/2015	5,76	15/08/2030	10.000,00	24,828	31,577	32,924	1.347
NTN-B	6,2656	27/02/2015	5,76	15/08/2030	10.000,00	25,045	31,638	32,924	1.287
NTN-B	6,3296	06/03/2015	5,76	15/08/2030	10.000,00	25,007	31,479	32,924	1.445
NTN-B	6,5000	13/03/2015	5,76	15/08/2030	10.000,00	24,716	31,064	32,924	1.860
NTN-B	6,9501	12/06/2008	5,76	15/05/2035	20.917,00	32,510	60,696	68,255	7.569
NTN-B	7,7505	10/12/2008	5,76	15/05/2035	10.000,00	14,560	26,898	32,632	5.733
NTN-B	7,6100	15/12/2008	5,76	15/05/2035	10.000,00	14,816	27,254	32,632	5.378
NTN-B	7,0309	15/04/2009	5,76	15/05/2035	11.910,00	16,324	32,050	36,322	4.273
NTN-B	6,4519	18/06/2009	5,76	15/05/2035	21.170,00	36,934	64,481	69,081	4.600
NTN-B	6,4519	18/06/2009	5,76	15/05/2035	10.575,00	16,450	32,210	34,508	2.298
NTN-B	6,6192	22/10/2009	5,76	15/05/2035	10.794,00	19,058	32,343	35,222	2.880
NTN-B	6,6192	22/10/2009	5,76	15/05/2035	6.396,00	11,293	19,165	20,871	1.706
NTN-B	6,6312	06/11/2009	5,76	15/05/2035	10.000,00	17,699	29,928	32,632	2.703
NTN-B	7,5366	21/01/2016	5,76	15/05/2035	10.000,00	24,053	27,442	32,632	5.189
NTN-B	6,1070	09/06/2016	5,76	15/05/2035	10.000,00	28,763	31,516	32,632	1.116
NTN-B	5,7890	06/06/2017	5,76	15/05/2035	10.000,00	30,830	32,536	32,632	95
NTN-B	6,1000	15/04/2010	5,76	15/08/2040	10.142,00	19,315	32,402	33,699	1.297
NTN-B	6,2904	10/06/2010	5,76	15/08/2040	10.351,00	19,581	32,362	34,393	2.031
NTN-B	5,4999	21/12/2011	5,76	15/08/2040	10.000,00	22,954	34,257	33,227	1030
NTN-B	5,4998	22/12/2011	5,76	15/08/2040	10.000,00	22,964	34,257	33,227	1030
NTN-B	5,5000	12/06/2013	5,76	15/08/2040	7.850,00	19,628	26,891	26,083	808
NTN-B	5,5000	12/06/2013	5,76	15/08/2040	2.150,00	5,376	7,365	7,144	221
Sub-Total - pagina 1						989.312	1.427.356	1.505.952	77.696



Carteira de Títulos públicos - ajuste de precificação - Resolução MPS/CNPC nº 16 de 19/11/2014 - Continuação

Descrição	Taxa Aquisição	Data Aquisição	Taxa Atuarial	Vencimento	Quantidade	Valor aplicado	Valor contábil	Valor pela taxa atuarial	ajuste de precificação
NTN-B	6,7268	22/01/2014	5,76	15/08/2040	10.000,00	22.258	29.778	33.227	3.449
NTN-B	6,1090	30/09/2014	5,76	15/08/2040	10.000,00	24.566	31916	33.227	1311
NTN-B	6,2300	10/11/2014	5,76	15/08/2040	10.000,00	24.505	31479	33.227	1748
NTN-B	6,2000	12/12/2014	5,76	15/08/2040	10.000,00	24.880	31587	33.227	1641
NTN-B	6,2110	12/12/2014	5,76	15/08/2040	10.000,00	24.846	31547	33.227	1680
NTN-B	6,5099	17/12/2014	5,76	15/08/2040	10.000,00	24.001	30.503	33.227	2.724
NTN-B	6,5250	13/03/2015	5,76	15/08/2040	1300,00	3.160	3.959	4.320	361
NTN-B	6,1020	13/06/2015	5,76	15/08/2040	10.000,00	29.195	31941	33.227	1286
NTN-B	7,6475	06/12/2006	5,76	15/09/2045	10.000,00	12.985	26.120	32.868	6.748
NTN-B	6,8096	11/06/2008	5,76	15/09/2045	10.000,00	15.636	28.817	32.868	4.051
NTN-B	6,8001	12/06/2008	5,76	15/05/2045	10.377,00	16.256	29.938	34.107	4.169
NTN-B	7,4500	15/12/2008	5,76	15/09/2045	10.000,00	14.829	26.718	32.868	6.150
NTN-B	7,5400	15/12/2008	5,76	15/09/2045	10.000,00	14.664	26.443	32.868	6.425
NTN-B	7,0505	16/04/2009	5,76	15/09/2045	11.309,00	18.324	31.663	37.170	5.508
NTN-B	7,0000	15/09/2009	5,76	15/09/2045	10.000,00	15.928	28.166	32.868	4.702
NTN-B	6,4207	18/06/2009	5,76	15/09/2045	10.625,00	18.493	32.112	34.922	2.810
NTN-B	5,6500	10/08/2010	5,76	15/09/2045	10.000,00	24.603	33.343	32.868	475
NTN-B	6,1310	09/06/2010	5,76	15/09/2045	10.000,00	28.610	31341	32.868	1.527
NTN-B	5,7600	01/06/2010	5,76	15/09/2045	10.000,00	31910	32.868	32.868	0
NTN-B	5,9500	11/06/2010	5,76	15/09/2045	10.000,00	31.232	32.072	32.868	796
NTN-B	5,8500	12/06/2010	5,76	15/09/2045	10.000,00	31.654	32.487	32.868	381
NTN-B	6,1000	15/04/2010	5,76	15/08/2050	10.151,00	19.314	32.382	33.913	1.532
NTN-B	6,2603	10/06/2010	5,76	15/08/2050	10.339,00	19.581	32.286	34.542	2.256
NTN-B	4,6090	02/04/2010	5,76	15/08/2050	10.000,00	28.426	39.467	33.409	6.058
NTN-B	4,5000	15/09/2010	5,76	15/08/2050	10.000,00	29.320	40.129	33.409	6.720
NTN-B	5,0397	03/06/2010	5,76	15/08/2050	10.000,00	26.987	37.012	33.409	3.603
NTN-B	5,6997	10/08/2010	5,76	15/08/2050	10.000,00	24.144	33.689	33.409	280
NTN-B	7,0960	03/02/2014	5,76	15/08/2050	10.000,00	21.113	28.071	33.409	5.338
NTN-B	7,5015	21/09/2015	5,76	15/08/2050	10.000,00	22.290	26.729	33.409	6.680
NTN-B	5,7667	01/06/2010	5,76	15/08/2050	10.000,00	32.343	33.287	33.409	122
NTN-B	5,7666	01/06/2010	5,76	15/08/2050	10.000,00	32.433	33.378	33.409	31
NTN-B	5,9004	25/06/2010	5,76	15/08/2050	20.000,00	64.253	65.544	66.818	1.274
NTN-B	5,8481	22/08/2010	5,76	15/09/2055	10.000,00	32.636	32.584	33.006	422
NTN-B	5,9524	27/09/2010	5,76	15/09/2055	10.000,00	32.378	32.096	33.006	910
NTN-C	8,3500	01/03/2005	5,76	01/04/2021	10.000,00	14.974	37.331	39.282	1.951
NTN-C	8,3500	01/04/2005	5,76	01/04/2021	10.000,00	14.666	37.331	39.282	1.951
NTN-C	8,4000	02/05/2005	5,76	01/04/2021	10.000,00	14.888	37.331	39.282	1.951
NTN-C	9,4000	01/08/2005	6,76	01/04/2021	10.000,00	14.889	37.295	39.282	1.987
Sub-total página 2						897.162	1.230.740	1.297.475	66.735
Valor contábil						1.886.473	2.658.096	2.802.526	144.430

* Esta precificação foi executada com base no sistema Venturo fornecido pela PREVIC.

5.6 Cálculo da Taxa de Juros atuarial para o exercício de 2018

A taxa de juros de 5,76% foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015 e Portaria PREVIC nº 375, de 17 de abril de 2017.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos, a "duração" do passivo do Plano de Benefícios da Fundação resultou em 13,65 anos, com uma taxa parâmetro máxima de 5,97% ao ano.

A adequação e a aderência da taxa de juros constam do estudo técnico elaborado pela consultoria Mercer Human Resource Consulting Ltda, o qual resultou em uma projeção de taxa de retorno real de 5,76% com probabilidade de 71,10%, confirmando a aderência da hipótese de rentabilidade dos

investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios, em atendimento à Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014 e à Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015. Consequentemente, por recomendação do consultor atuarial, houve a adoção da taxa de juros parâmetro de 5,76% ao ano, que foi utilizada na Avaliação Atuarial de dezembro/2018.

5.7 Letras Financeiras do Tesouro – AL

Em 1995 e 1996 a Fundação adquiriu Letras Financeiras do Tesouro de Alagoas – LFTAL, que não foram honradas nos respectivos vencimentos, em junho de 1997, 1999 e 2000, ocasião em que, foram consideradas integralmente como perda, com as devidas baixas contábeis. Devido à inadimplência, a Fundação ingressou com ação judicial, tendo obtido sentença favorável em primeira instância relativa a um dos lotes vencidos.

A União, com base inicialmente na Resolução do Senado nº 36/2000 e posteriormente na Resolução nº 53/2002, firmou contrato de refinanciamento com os credores, que resultou na troca dos Títulos Estaduais por Títulos Federais, e o consequente recebimento da dívida pela Fibra

Restam pendências judiciais decorrentes do teor da Resolução do Senado Federal nº 53/2002, que introduziu o risco de restituição de valores na hipótese de manifestação final da Justiça pela invalidade dos títulos, risco esse considerado mitigado pela consultoria jurídica, pela possibilidade de compensação com créditos constituídos ou a constituir, decorrentes de ações judiciais movidas pela Fibra e de documentos firmados pelo Estado de Alagoas por ocasião do acordo.

A estratégia jurídica sugerida pelo escritório de advocacia contratado em Brasília e adotada pela Fibra foi a de não recorrer ao STJ, fundamentado na blindagem à devolução de valores por ser terceiro de boa fé, conforme considerado pelo Tribunal de Justiça de Alagoas.

5.8 Provisões CDBs de Emissão do Banco Santos S.A.

Com a intervenção decretada pelo Banco Central do Brasil no Banco Santos S.A., em 12 de novembro de 2004, a Fundação constituiu provisão de R\$ 16.821, para eventual perda dos CDBs emitidos por este Banco. Esses papéis integravam a carteira do fundo exclusivo Associate-FI administrado pelo Banco Votorantim S.A. Com a extinção do fundo exclusivo, realizado pelo resgate dos ativos, este direito de crédito passou para a carteira própria, estando registrado pelo valor da habilitação na massa falida (R\$18.896), com a provisão para perda do mesmo valor.

Em razão da decretação da falência do Banco Santos S.A., ocorrida em 20 de setembro de 2005, houve a necessidade de contratação de serviços advocatícios para a habilitação dos créditos junto à massa falida e as providências para a busca de ressarcimento dos créditos da Fundação.

Nos termos autorizados pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, o administrador da Massa Falida do Banco Santos S.A. distribuiu aos credores, em 2010, o valor correspondente a 30% do valor da habilitação na massa falida.

Em função da decisão, a Fibra recebeu R\$ 1.756 em julho de 2010 no primeiro rateio para credores, R\$ 3.161, em dezembro de 2010 no segundo rateio, R\$ 1.134 em janeiro de 2013, no terceiro rateio e, em dezembro de 2016, a Fibra recebeu uma nova parcela referente ao quarto rateio no valor de R\$ 1.093, totalizando, até o momento, recebimentos da ordem de R\$ 7.144, ou, 40,1% do valor de habilitação da massa falida. O saldo remanescente da provisão é de 10.416, em 31 de dezembro de 2018.

O escritório de advocacia Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados, contratado da Fibra, acompanha o processo e eventualmente poderá sugerir outras medidas a serem adotadas.



6 Permanente

6.1	Composição do Ativo Permanente		
	RUBRICAS	2018	2017
	<u>Imobilizado</u>	<u>330</u>	<u>417</u>
Moveis e Utensílios		<u>101</u>	<u>117</u>
Custo de aquisição		331	326
(-) Depreciações acumuladas		-230	-209
Máquinas e Equipamentos		<u>47</u>	<u>61</u>
Custo de aquisição		219	219
(-) Depreciações acumuladas		-172	-158
Computadores e Periféricos		<u>182</u>	<u>239</u>
Custo de aquisição		830	809
(-) Depreciações acumuladas		-648	-570
<u>Intangível</u>		<u>85</u>	<u>99</u>
Custo de aquisição		630	588
(-) Amortizações acumuladas		-545	-489
<u>Saldo do Ativo Permanente</u>		<u>415</u>	<u>516</u>

6.2 Movimentação do Ativo Permanente

	RUBRICAS	2018	2017
	<u>Imobilizado</u>	<u>330</u>	<u>417</u>
Saldo inicial		<u>417</u>	<u>438</u>
Adições no exercício		27	106
(-) Depreciações no exercício		-110	-127
(-) Baixas no exercício		-4	-
<u>Intangível</u>		<u>85</u>	<u>99</u>
Saldo inicial		<u>99</u>	<u>173</u>
Adições no exercício		41	2
(-) Amortizações no exercício		-55	-76
<u>Saldo do Ativo Permanente</u>		<u>415</u>	<u>516</u>

7 Exigível Operacional

	RUBRICAS	2018	2017
	<u>Gestão Previdencial</u>	<u>7.835</u>	<u>7.122</u>
Benefícios a pagar – Provisões		1.341	1.189
Recursos Antecipados		16	54
Retenções a recolher		6.478	5.879
<u>Gestão Administrativa</u>		<u>1.402</u>	<u>1.418</u>
Contas a Pagar		1.187	1.124
Retenções a recolher – Impostos a Recolher		139	225
Tributos a Recolher		76	69
<u>Investimentos</u>		<u>5.477</u>	<u>5.136</u>
Outras exigibilidades (*)		5.477	5.136
<u>Total Exigível Operacional</u>		<u>14.714</u>	<u>13.676</u>

(*) O valor de honorários advocatícios de R\$ 5.465 (R\$ 5.134 em 2017), provisionado no balanço de 2018 em "Outras Exigibilidades" dos Investimentos, corresponde ao saldo remanescente e atualizado, a ser pago por ocasião do cumprimento de condições contratuais relativas ao afastamento dos riscos decorrentes do teor da Resolução nº 53/02 do Senado Federal, referentes às LFT-AL (Nota Explicativa 5.7).

8 Exigível Contingencial

8.1	Gestão Previdencial		
	RUBRICAS	2018	2017
	<u>Provisões</u>	<u>7.079</u>	<u>6.572</u>
Depósitos e Bloqueio Judicial/Recursal		314	309
Ações judiciais cobertas pelo Parágrafo 1º do Art. 79 – ITAIPU		5.781	5.310
Ações judiciais não cobertas pelo Parágrafo 1º do Art. 79 do Regulamento		984	953
<u>(-) Depósitos Judiciais atualizados (Nota Explicativa 4.1)</u>		<u>-6.095</u>	<u>-5.619</u>
Bloqueio e Depósitos Judiciais/Recursais		-314	-309
Créditos de ações judiciais cobertas pelo Parágrafo 1º do Art. 79 – ITAIPU		-5.781	-5.310
<u>Provisões Líquidas do Exigível Previdencial</u>		<u>984</u>	<u>953</u>

A maioria dos processos judiciais movidos pelos assistidos contra a Fibra ou contra o Patrocinador ITAIPU Binacional não impacta no patrimônio líquido da Fibra, pois de acordo com o artigo 79, § 1º, do Regulamento do Plano de Benefícios, nas "hipóteses de condenação judicial, referente a ato ou omissão inerente à gestão de Recursos Humanos do Patrocinador, ou revisão administrativa promovida pelo Patrocinador, que implique majoração dos benefícios concedidos ou a conceder pela

Fibra, caberá ao respectivo Patrocinador efetuar o aporte do numerário correspondente à diferença de reserva matemática, deduzida dos valores de contribuição de responsabilidade dos Participantes”.

Visando estabelecer procedimento para análise das demandas judiciais de assistidos com possível impacto atuarial e consequentemente apurar os valores passíveis de provisionamento contábil na Fundação e no Patrocinador ITAIPU, foi expedida pelo Diretor Jurídico da ITAIPU a Determinação DET/JUD/004/12, de 07 de agosto de 2012.

No ano de 2018 não ocorreram determinações judiciais para revisão de benefício, portanto não foi efetuada nenhuma cobrança referente ao Artigo 79 do Regulamento do Plano para a Itaipu.

Durante o exercício de 2018, as provisões foram atualizadas e foram incluídos os novos depósitos judiciais/recursais, conforme demonstrados no quadro anterior.

8.2 Gestão Administrativa

8.2.1 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS

O Supremo Tribunal Federal – STF, ao analisar a constitucionalidade do parágrafo 1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, que trata da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para o Programa de Integração Social - PIS, entendeu que somente existirá base de cálculo das mencionadas contribuições se houver faturamento, ou seja, venda de mercadorias ou de prestação de serviços ou a combinação de ambos.

A base de cálculo do PIS e da COFINS, estabelecida para os fundos de pensão, é lastreada na referida lei e resulta na soma do custeio administrativo (Sobrecarga Administrativa) e na remuneração do fundo administrativo, não sendo, portanto, faturamento.

Com base na decisão do STF e em parecer jurídico, a Fibra interpôs ação judicial visando o reconhecimento da não sujeição ao recolhimento das referidas contribuições sobre o custeio administrativo (sobrecarga administrativa e remuneração do fundo administrativo), tendo obtido liminar que permitiu depósito judicial dos valores da COFINS e do PIS, relativos a fatos geradores a partir da competência de agosto de 2008. A ação visa, ainda, a recuperação dos valores de PIS e COFINS que foram recolhidos após o encerramento das ações, relativa à anistia instituída pela MP nº 2.222/01.

Diante de decisão desfavorável, a Fibra, em 07 de dezembro de 2011, protocolou Embargos de Declaração, pois foi verificado que o acórdão publicado partiu de premissas equivocadas, incorrendo, ainda, em omissão, cuja correção revelou-se essencial ao correto deslinde da presente controvérsia. Com isso, foi requerido que seja reconhecido a não sujeição do PIS e da COFINS, pois a execução de planos de benefícios previdenciários não se enquadra no conceito de faturamento previsto no artigo 3º da Lei nº 9.718/98, nos termos da decisão do STF.

A partir de 1º janeiro de 2015, de acordo com o entendimento da consultoria JCMB com a alteração feita pela Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, que alterou a legislação tributária das Pessoas Jurídicas, a ação judicial que a Fibra movia pleiteando o não recolhimento das contribuições para o PIS/COFINS perdeu objeto. Com isso, a partir da competência de janeiro de 2015, a Fibra passou a recolher as contribuições para PIS/COFINS normalmente, e não por via de depósitos judiciais. Isso porque a nova legislação prevê a cobrança dessas contribuições sobre toda e qualquer receita inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição, diferentemente do que ocorria com a Lei, quando a base constitucional para a cobrança de tais contribuições era apenas o faturamento, assim entendida como a receita decorrente da venda de bens e mercadorias e da prestação de serviços, que não é praticada por fundos de pensão.

Sendo assim, a consultoria JCMB orientou a Fibra a não mais realizar depósito judicial das contribuições para o PIS/COFINS e passar a recolher a partir da competência de janeiro de 2015 (vencimento em 20/02/2015), diretamente à Receita Federal do Brasil, mantendo-se a mesma base de cálculo anteriormente utilizada.

Quanto aos valores já depositados, persiste a discussão judicial em torno da legitimidade da cobrança das contribuições.

8.2.2 Composição das Provisões e Depósitos Judiciais do PGA

Os valores das provisões e dos depósitos judiciais efetuados, relativos às contribuições para o PIS, para a COFINS estão a seguir demonstrados:

RUBRICAS	2018	2017
Provisões acumuladas	6.479	6.239
COFINS	5.573	5.367
PIS	906	872
(-) Depósitos Judiciais atualizados (Nota Explicativa 4.2)	-6.479	-6.239

8.3 Investimentos

Imposto de Renda – IRRF

Fundamentada em parecer de seus assessores jurídicos, com base em outras teses jurídicas além da imunidade tributária, a entidade interpôs ação cautelar relativa ao IRRF, tendo obtido liminar judicial que possibilitou:

- Depositar judicialmente o valor original devido do imposto de renda relativo aos 5 anos e optar pela anistia dos juros e multas de que trata a MP nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, sem desistência das ações judiciais e sem renunciar direitos, conforme estabelecido na referida Medida Provisória.
- Depositar judicialmente os valores de IRRF apurados a partir de setembro de 2001, utilizando a alíquota descrita no Regime Especial Tributário - RET.
- Continuar questionando judicialmente a incidência do IRRF, sob as alegações de outras teses, tais como: bitributação, não incidência, isonomia com entidades abertas de previdência (proporcionalidade e razoabilidade).

Na eventualidade de não ter, no julgamento final do mérito, seus pleitos acatados pelo Poder Judiciário, a entidade poderá requerer a desistência de todas as ações judiciais relativas aos tributos, além de desistir de qualquer alegação de direito sobre as quais se fundam as referidas ações, com a consequente reversão dos valores depositados judicialmente em renda da União, de forma a preservar os efeitos da anistia, conforme parecer jurídico.

Para fins de prevenir a decadência de seu direito de cobrar o IRRF discutido na ação judicial e objeto de depósito judicial, a Secretaria da Receita Federal lavrou um primeiro Auto de Infração, no qual lançava de ofício o crédito tributário relativo apenas ao valor principal do imposto, ou seja, sem multa ou juros de mora.

Posteriormente, porém, a Secretaria da Receita Federal lavrou outro Auto de Infração complementar em substituição ao primeiro, corrigindo o valor do principal (imposto) lançado, que no primeiro Auto se encontrava a maior. Neste Auto, porém, foram lançados também juros de mora. Apresentada a impugnação ao lançamento, foi julgada improcedente.

Em 22 de setembro de 2004, a Fibra recebeu da Delegacia da Receita Federal cópia do acórdão da decisão que ratificou o entendimento da fiscalização daquele órgão federal que julgou procedente a exigência do IR relativo ao período da anistia, ou seja, de 01/1997 a 08/2001, bem como a aplicabilidade dos juros de mora, da forma que constam no Auto de Infração complementar emitido contra a Fibra.



Diante da decisão, a Fibra apresentou recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes, onde foi necessário fazer arrolamento de bens, conforme determina a Instrução Normativa SRF nº 264/02, pois, segundo parecer dos advogados que defendem a ação, o Juiz de 1ª instância deferiu o pedido nos termos solicitados e confirmou que os depósitos judiciais efetuados garantiam a adesão à anistia, sem quaisquer ônus adicionais, além daqueles já depositados e provisionados.

A Fundação solicitou, no Processo Judicial, o cancelamento do Auto de Infração, tendo em vista, que os valores estão com as suas exigibilidades suspensas em função dos depósitos judiciais. O juiz da 6ª vara da Justiça Federal de Brasília determinou o cancelamento do Auto de Infração, pois além do desrespeito do Fisco à ordem judicial, que garantiu a Fibra o direito de depositar judicialmente o IRRF discutido, para assegurar a anistia, no Auto de Infração foi aplicado juros de mora a partir do vencimento da obrigação tributária, o que eleva o valor exigido do imposto. A pedido da Fazenda Pública Nacional, o mesmo Juiz Federal revogou sua decisão que havia determinado o cancelamento do Auto de Infração.

O recurso voluntário no Conselho de Contribuintes foi julgado improcedente, sendo que o relator alegou que, quando findo o processo judicial, a Fundação deveria recolher somente aquilo que o juiz estipulasse como devido.

Diante da decisão desfavorável e com orientação de seus consultores jurídicos, a Fibra, em junho de 2006, apresentou Embargos de Declaração, alegando contradições e omissões na decisão do Conselho de Contribuintes. Caso haja nova decisão desfavorável no julgamento dos Embargos de Declaração, a fundação poderá, ainda, interpor Recurso Especial junto à Câmara Superior de Recursos Fiscais.

Sem prejuízos dos direitos discutidos nas ações individuais, em que vem discutindo a exigibilidade do IR, em dezembro de 2005, a Fundação desistiu das ações coletivas impetradas pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em atendimento ao disposto no artigo 94, da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Em dezembro de 2004, a Fibra contratou o Dr. Marco Aurélio Greco, para emitir parecer acerca das teses que vem sendo defendidas judicialmente, cuja opinião é fundamental no julgamento do processo.

Em setembro de 2006, a Fibra obteve, por meio de seus advogados, junto à 6ª Vara Federal de Brasília, a emissão de Ofício judicial determinando a alteração da correção da conta de TR para SELIC. Com isso a conta dos depósitos judiciais passou a ser corrigida pela SELIC e não mais pela TR, como vinha ocorrendo. Resta, ainda, a pendência quanto à correção do período passado, em que a conta vinha sendo corrigida pela TR, sendo que a Fibra já pleiteou a regularização do saldo, visto que a determinação judicial é para correção anterior e futura dos depósitos judiciais.

Com a publicação da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que instituiu o REFIS IV, a Fibra reavaliou sua questão tributária tendo em vista uma eventual adesão aos benefícios propostos. Após a análise dos termos da Lei e da Portaria Conjunta nº 10, subscritas pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Receita Federal, de 9 de novembro de 2009, onde estabelece que só terão direito aos descontos previstos em lei os contribuintes que depositaram judicialmente o valor principal do tributo questionado acrescido das respectivas multas e juros, concluiu-se que a Fibra ficou impossibilitada de aderir ao REFIS IV.

Diante disso, o Conselho Deliberativo decidiu pela manutenção das ações judiciais, bem como efetuar a provisão da diferença entre o Auto de Infração Complementar atualizado (R\$ 111.643) e o saldo da conta judicial (R\$ 71.447) no valor de R\$ 40.196 (atribuída à remuneração a menor da conta judicial de TR para SELIC e juros desde os fatos geradores do Auto de Infração Complementar), com base no § 2º, do artigo 12, da Resolução nº 13, de 01 de outubro de 2004, onde estabelece que para a realização dos objetivos da EFPC “os riscos identificados devem ser avaliados com observância dos princípios de conservadorismo e prudência, sendo recomendável que as prováveis perdas sejam provisionadas, antes de efetivamente configuradas”.

Em 30 de novembro de 2009, a ação cautelar, na análise de mérito, foi julgada improcedente, porém com contradições, equívocos e omissões, o que levou a Fibra, com orientação de seus consultores jurídicos, apor embargos de declaração, com base no artigo 535 do Código de Processo Civil.

A decisão destes embargos foi publicada em 15 de agosto de 2011, tendo sido acolhidos em parte, acabando por não suprir, totalmente, a omissão sobre a adesão da Fibra à anistia prevista no artigo 5º da MP nº 2.222/01, a qual havia sido garantida por meio da liminar obtida.

Diante deste julgamento desfavorável, em 22 de agosto de 2011, novos Embargos de Declaração foram opostos pela Fibra, com o objetivo de suprir a omissão da decisão acerca dos efeitos da liminar durante o período de sua eficácia, bem como para garantir a adesão da Fibra à anistia prevista no artigo 5º da MP nº 2.222/01. Em 29 de junho de 2012, foi proferida decisão que rejeitou os referidos Embargos. Com a decisão desfavorável, a Fibra interpôs Recurso de Apelação, para o qual aguarda julgamento.

Com a publicação da Lei nº 12.865/2013, que reabriu o prazo para adesão ao REFIS de tributos federais, o Conselho Deliberativo, após análise do parecer jurídico da consultoria tributária responsável pelo processo e nos cálculos realizados pela Fibra, decidiu:

- i) pela continuidade da estratégia jurídica em curso;
- ii) pela não adesão ao REFIS; e
- iii) pela não desistência da ação.

Em 23 de abril de 2014 a Fibra foi comunicada da decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais que negou provimento ao Recurso Especial e informada da insuficiência dos valores depositados judicialmente para cobrir todos os lançamentos do Auto de Infração complementar emitido pela Receita Federal, em razão dos juros incluídos neste auto de infração.

Com a decisão desfavorável, a Fibra, por meio do escritório de advocacia responsável, protocolou Embargos de Declaração, alegando contradição e erro material na decisão da Câmara Superior de Recursos Fiscais. Os embargos foram rejeitados. Em 08 de agosto de 2014, a Fibra recebeu a Intimação nº 727/2014, da Receita Federal do Brasil, para em 30 dias recolher o valor adicional ou apresentar medidas que suspendessem a cobrança. Como não cabiam mais recursos administrativos à decisão, a Fibra deveria, no prazo de 30 dias, pagar ou depositar judicialmente R\$ 43 milhões, em adição ao depósito judicial dos valores feitos em 2002. Na intimação, ainda, o Fisco concluiu que os valores depositados teriam sido suficientes para cobrir somente os fatos geradores até junho/2000, ficando os fatos posteriores em aberto, sujeitos aos juros e à multa de mora, constantes na Intimação.

Como a estratégia jurídica em curso no ano de 2002 estava limitada aos valores já depositados judicialmente àquela época, as perspectivas jurídicas eram otimistas, em face da inexistência de jurisprudência. Ao longo dos últimos anos, o governo federal vinha oferecendo incentivos para quitação de tributos, com efeitos similares ao da adesão à anistia, por meio de adesão ao REFIS.

A adesão ao REFIS não vinha sendo considerada atrativa, em função da avaliação jurídica e financeira dos riscos financeiros envolvidos e das chances de sucesso nos âmbitos administrativo e judicial, porém o risco jurídico se elevou ao longo dos últimos anos, em função das sucessivas decisões desfavoráveis nos âmbitos administrativo e judicial. Além disso, o risco financeiro também se elevou, ultrapassando o valor depositado em 2002, especialmente em função da exigência de depósito adicional constante na Intimação da Receita Federal de 08 de agosto de 2014, no valor de R\$ 43 milhões.

Diante disso, o Conselho Deliberativo aprovou a adesão ao REFIS, por meio da Resolução do Conselho Deliberativo - RCD010, de 18 de agosto de 2014, cujos efeitos e posição atual dos débitos estão a seguir demonstrados:

RUBRICAS	2018	2017
Provisões Acumuladas atualizadas IRRF Anistia	94.801	93.008
Provisões iniciais (valores depositados)	44.737	44.737
Atualização das provisões efetuadas	46.095	46.095
Provisões Complementares	48.204	48.204
Pagamento REFIS à vista	-28.730	-28.730
Ganho com o REFIS (reversão da provisão)	-28.736	-28.736
Atualização da provisão após REFIS	13.231	11.438
IRRF RET	23.831	23.293
Provisões iniciais	8.617	8.617
Atualização das provisões efetuada	15.214	14.676
Subtotal das provisões acumuladas atualizadas	118.632	116.301
(-) Depósitos Judiciais atualizados	-146.219	-142.086
Provisões Líquidas para IRRF	-27.587	-25.785

9 Exigível Atuarial

A composição do exigível atuarial, em 31 de dezembro de 2018 e respectiva movimentação no exercício que findam nesta data são as seguintes:

RUBRICAS	2018	2017
Provisões Matemáticas	3.974.252	3.772.724
Benefícios Concedidos	3.084.441	2.850.000
Benefícios definidos	3.084.441	2.850.000
Benefícios a Conceder	931.821	967.291
Benefícios definidos	931.821	967.291
(-) Provisões Matemáticas a Constituir – Serviços passados	-42.010	-44.567
Reservas a amortizar	-42.010	-44.567

A movimentação das provisões matemáticas no exercício foi a seguinte:

RUBRICAS	2018	2017
	3.772.724	3.588.457
Constituição no exercício	201.528	184.267
Saldo no final do exercício	3.974.252	3.772.724

10 Equilíbrio Técnico e Equilíbrio Técnico Ajustado

Representa os resultados realizados acumulados obtidos pela entidade e registrado na conta de resultados realizados. O Superávit técnico acumulado, em 31 de dezembro de 2018, é de R\$, 214.648 sendo que em 31 de dezembro de 2017 a posição deficitária era de R\$ 305.483.

Já o Equilíbrio Técnico Ajustado, que considera o ajuste de precificação dos títulos federais, que era de (R\$ 162.163) em 2017, passou a ser de R\$ 359.078 em 2018.

A evolução do Equilíbrio Técnico Acumulado do exercício de 2017 para o exercício de 2018 está a seguir demonstrada:

1	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2017	R\$ (305.483)
2	Atualização do Equilíbrio Técnico de 31/12/2017 para 31/12/2018 pela meta atuarial (c/ defasagem)	R\$ (30.670) mil
3	Outros Ganhos / (Perdas) Líquidos pulverizados e de origens diversas não registrados anteriormente	R\$ (4.207) (*1)
4	Impacto nas Provisões Matemáticas decorrente das situações refletidas nos itens anteriores	R\$ (34.876) mil
5	Diferença entre a Rentabilidade Obtida e a Meta Atuarial do ano de 2018 com IPCA-IBGE um mês defasado	R\$ (4.166) mil
6	Diferença entre utilização do IPCA defasado em um mês para IPCA sem defasagem, no cálculo da rentabilidade prevista.	R\$ 10.750 mil
7	Diferença entre a Rentabilidade Obtida e a Meta Atuarial do ano de 2018	R\$ 6.584 (*2)
8	Contrato de Dívida Patrocinadora (Ganho Real + Atualização do Custo Suplementar)	R\$ 548.424 (*3)
9	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2018	R\$ 214.648(*4)

(*1) Consiste em desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, dos principais decrementos da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria, crescimento real de salários e rotatividade), com o que realmente ocorreu de decremento no mesmo exercício, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano. Corresponde a apenas (0,11%) do total das Provisões Matemáticas avaliadas, em 31/12/2018, em R\$3.974.252 mil.

(*2) Corresponde à diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano em 2018 R\$4.188.900 mil e o Patrimônio de Cobertura do Plano em 2017 R\$3.467.241 mil, evoluído para 2018, considerando a obtenção de rentabilidade líquida igual a meta atuarial de rentabilidade do ano de 2018 - IPCA-IBGE sem defasagem + taxa de juros, no valor de R\$6.584 mil. Considerando o Patrimônio de Cobertura evoluído pela meta atuarial com IPCA-IBGE com um mês de defasagem + taxa de juros, a diferença entre a rentabilidade do Patrimônio de Cobertura obtida é de R\$(4.166) mil.

(*3) Corresponde ao valor do Saldo de dívida em 31/12/2018 assinado em 2018, relativo às obrigações da patrocinadora referentes aos Ganhos reais concedidos pela Patrocinadora nos ACT de 2006 a 2014 (exceto 2011) de R\$ 415.130 mil e a atualização do custo suplementar, que custeava o serviço passado dos participantes fundadores de R\$133.294 mil, calculados com base nas hipóteses da Avaliação Atuarial de 2017.

(*4) O Resultado Contábil, em 31 de dezembro de 2018, foi de R\$214.648 mil. Com a aplicação do ajuste na Precificação dos Ativos no valor de R\$144.430 mil, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31 de dezembro de 2018, está superavitária em R\$359.078 mil.

Com a aprovação da Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018, foram estabelecidos limites individuais de déficit e superávit para cada plano de benefícios, em função do prazo médio do fluxo dos benefícios de cada plano, criando uma zona de equilíbrio entre esses limites, definindo entre destinação de superávit ou equacionamento de déficit, para a parcela do resultado que estiver fora da zona de equilíbrio.

Deste modo, o equilíbrio técnico ajustado do Plano, de R\$ 359.078, demonstrado na Demonstração do Ativo Líquido – DAL representa, em dezembro de 2018, um superávit de 9,04% em relação ao valor total das Provisões Matemáticas, de R\$ 3.974.252.

11 Fundos

11.1 Gestão Administrativa

O Fundo Administrativo foi constituído por meio da RDE nº 243/1997, de 12 de dezembro de 1997 da ITAIPU Binacional, e, ao longo dos 19 anos de sua criação a Fibra vem gerindo com eficácia seus gastos, sendo possível manter o total de Despesas Administrativas dentro dos limites das Receitas Administrativas.

Em fevereiro de 2015, foi submetido ao Conselho Deliberativo, que, por delegação da patrocinadora Itaipu Binacional, aprovou a alteração no Regulamento do PGA, o qual estabeleceu critérios objetivos e quantitativos relativos ao saldo do fundo administrativo.

No exercício de 2018, com base no paragrafo único do art. 25 da RESOLUÇÃO CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018, foi submetido ao Conselho Deliberativo a destinação de recursos do Fundo Administrativo constituído em 2018, no montante de R\$ 186.750, para serem utilizados no fomento de Plano Instituído e para cobertura parcial das Despesas Administrativas do novo plano pelo período de até 60 meses após início do seu funcionamento, o qual foi autorizado pela RCD nº 20/2018, de 06 dez. 2018.

Em 2018, o saldo do Fundo Administrativo é de R\$ 11.247, conforme demonstrado a seguir.

A constituição do Fundo Administrativo nos exercícios findos em 31 de dezembro foi efetuada da seguinte forma:

RUBRICAS	2018	2017
Fundo administrativo permanente	415	517
Saldo inicial	517	611
Constituição/Reversão	-102	-94
Fundo administrativo financeiro	10.645	9.814
Saldo anterior	9.814	8.994
Custeio administrativo do exercício	17.432	16.556
Despesas administrativas do exercício	-17204	-16892
Remuneração do fundo	688	1.062
Constituição/Reversão do fundo administrativo do financeiro para o permanente	102	94
Constituição/Reversão do fundo administrativo do financeiro para o compartilhado	-187	0
Fundo administrativo compartilhado	187	0
Saldo dos fundos da gestão administrativa	11.247	10.331

11.2 Investimento

A alíquota do seguro do empréstimo pessoal da FIBRA , é revista anualmente pelo Atuário Responsável Técnico pelo Plano de Benefícios. A partir de abril de 2018 foi aplicada a alíquota de 0,0974% (substituindo a alíquota de 0,0907% reavaliada em fev/2017), conforme Parecer Atuarial JM/0518/2018.

A constituição deste Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro foi efetuada da seguinte forma:

RUBRICAS	2018	2017
Fundo de garantia de empréstimos	9.006	8.068
Saldo anterior	8.068	6.784
Constituição do Fundo	972	875
Utilização para quitação de empréstimos	-843	-182
Remuneração do fundo	809	591

12 Outras Contratações com o Patrocinador - ITAIPU

12.1 Rescisão de Dação em Pagamento - Plano BD

O "Instrumento Particular de Rescisão de Dação em Pagamento" foi assinado entre a Fibra e o patrocinador ITAIPU Binacional em 18 de dezembro de 2003 e contemplou todos os aspectos exigidos pela Resolução CGPC nº 17, de 11 de julho de 1996. A cópia do contrato foi remetida para a Secretaria de Previdência Complementar - SPC em 22 de dezembro de 2003, atendendo as disposições legais. Após o envio de documentos complementares solicitados pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em 13 de junho de 2005, por meio do Ofício nº744/PREVIC/DITEC/CGAT, a Rescisão da Dação em Pagamento e Outras Avenças entre a Fibra e o patrocinador ITAIPU, relativa ao Plano de Benefícios, foi aprovada.

O montante contratado está sendo pago por ITAIPU em 230 parcelas. Em 2018 foram pagas 12 parcelas, todas atualizadas pelo INPC e juros reais de 6% ao ano, sendo, posteriormente, ajustadas pela Rentabilidade Mínima Atuarial - RMA, apurada anualmente, cujo ajuste em 2018 foi de R\$ 3.699 (R\$ 4.158 em 2017). As parcelas remanescentes, referentes ao referido instrumento, somam um total de 50 parcelas.

Os efeitos desta operação no patrimônio da Fibra em 31 de dezembro de 2018 estão demonstrados no quadro a seguir:

Outras contratações com o Patrocinador – Rescisão da Dação em Pagamento

Saldo em 31 de dezembro de 2017	71.756
(-) valores de 12 parcelas recebidas em 2018 e do ajuste atuarial de 2017	-19.652
(+) Valor da atualização e juros da dívida em 2018	5.943
(+) Valor do ajuste atuarial de 2018	3.699
Saldo em 31 de dezembro de 2018	61.746

12.2 Reconhecimento de Dívida Patrocinadora - Plano BD

Por meio da RCA 040/87 o Conselho de Administração da ITAIPU aprovou a adoção de um sistema complementar de seguro social para os empregados da ITAIPU e definiu que constituiria a reserva matemática decorrente do reconhecimento do serviços anteriores dos participantes fundadores, cujo pagamento se daria mediante uma contribuição extraordinária sobre a folha de pagamento de 2,32% pelo prazo de 40 anos. Os cálculos efetuados à época, para definir o percentual de 2,32%, utilizaram as premissas então vigentes. Ao longo do tempo foi necessária a atualização dessas premissas atuariais, especialmente relacionadas a longevidade e taxa de juros, majorando a reserva matemática oriunda do reconhecimento do tempo de serviços anteriores dos participantes fundadores. A cobertura integral do tempo de serviço passado dos participantes fundadores é obrigação contraída por ITAIPU em 1988, nos termos do inciso II do artigo 19 do Regulamento do Plano de Benefício de Fibra, cujos valores apurados atuarialmente não se restringem àqueles inicialmente calculados. Esta alíquota foi atualizada em outubro de 2018, com base nas hipóteses da Avaliação Atuarial de 2017, mediante parecer Atuarial JM/1958/2018.

A ITAIPU reajustou a tabela salarial com ganhos reais acima da inflação entre 2006 e 2014 (exceto 2011) que refletiram nos salários dos participantes ativos e também no reajuste dos benefícios concedidos uma vez que o artigo 33 do Regulamento do Plano de Benefícios da Fibra prevê que o reajuste do valor dos benefícios seja efetivado de acordo com o índice aplicado no nível de enquadramento do participante na tabela salarial do patrocinador. Os reflexos nos salários dos ativos e nos benefícios dos assistidos majoram as reservas matemáticas de benefícios a conceder e concedidos pela Fibra. Os aumentos salariais reais acima da inflação, não previstos anteriormente em manifestação sobre hipóteses econômicas e financeiras, enquadra-se no que se titula "revisão administrativa", sendo portanto responsabilidade da Itaipu aportar os valores correspondentes à diferença de reserva matemática, nos termos do §1º do artigo 79 do Regulamento do Plano de Benefícios da FIBRA. A diferença de Reserva Matemática foi atualizada em outubro de 2018, com base nas hipóteses da Avaliação Atuarial de 2017, mediante parecer Atuarial JM/1957/2018.

O escritório jurídico Cavezzale Advogados Associados emitiu em 09.10.2018 parecer que orienta sobre a obrigatoriedade de aporte pela patrocinadora dos valores apurados por meio de formalização de contrato de reconhecimento de débito.

Em 20 dez. 2018, a ITAIPU e a Fibra celebraram o Instrumento de Particular de Reconhecimento de Débitos, JD.JE/0056/2018, no qual a Itaipu reconhece a responsabilidade da patrocinadora ITAIPU em aportar os valores relativos a diferenças de reserva matemática decorrentes da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos Participantes Fundadores e da concessão de reajustes na tabela salarial acima da inflação, nos montantes e condições detalhados abaixo.

Descrição	Valor em 31/10/2018	Período de amortização	Taxa de Juros e Atualização Monetária
Serviço Passado	132.334	111 parcelas (01/2018 à 03/2028)	taxa de desconto atuarial do BD* + IPCA**
Reajustes Salariais	412.138	240 parcelas (01/2018 à 12/2038)	taxa de desconto atuarial do BD* + IPCA**
Total	544.472		

* A taxa efetiva a ser aplicada é de 5,76% ao ano, que corresponde à taxa de desconto atuarial do Plano de Benefícios da FIBRA de 2018.
** A atualização monetária dos valores será efetuada pro rata die, desde a data de consolidação dos valores em 31/12/2018 até o efetivo pagamento, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do mês imediatamente anterior, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou índice que o venha a substituir.

O saldo devedor foi atualizado monetariamente até 31.12.2018 pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativo ao mês de novembro de 2018, acrescida da taxa efetiva de 5,76% ao ano, referente à taxa de desconto atuarial do plano de Benefícios da FIBRA de 2018.

Descrição	Valor em 31/10/2018	Valor em 30/11/2018*	Valor em 31/12/18**
Serviço Passado	132.334	132.953	133.294
Reajuste Salariais	412.138	414.066	415.130
Total	544.472	547.019	548.424

* Juros de 5,76% a.a
** Juros de 5,76% a.a + IPCA nov/18 (-0,21%)

A ITAIPU poderá antecipar o pagamento de qualquer parcela vincenda do débito, desde que comunicada expressamente à FIBRA, observada a atualização monetária devida até a data da efetiva quitação.

13 Partes Relacionadas

As partes relacionadas da Fibra foram definidas como Participantes, a Patrocinadora e órgãos de governança, compostos pelo Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos Conselho Fiscal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as operações com as partes relacionadas foram constituídas de contribuições, eventuais impactos atuariais e rescisão de dação em pagamento. Essas operações estão divulgadas nas Notas explicativas 4.1 e 11.

14 Remuneração dos Diretores e Conselheiros da Entidade

Conforme Regimento Interno dos órgãos de governança, em seu Capítulo VIII, Art. 15, a Fibra não remunerará seus dirigentes por suas atividades nos órgãos estatutários, exceto no caso da diretoria executiva, cujos membros, com dedicação exclusiva, receberão seus salários nos órgãos de origem – Fibra ou Itaipu – acrescidos de gratificação de função, equivalente aos níveis de superintendente ou de departamento.

EDMILSON RICARDO	ANDREA SILVA MEDEIROS
Contador – CRC PR 033.375/0-8	Diretora de Administração e Processos
CPF Nº 566.559.329-04	CPF Nº 033.255.247-75
FLORICIO MEDEIROS DA COSTA	MARIANA FAVORETO THIELE
Diretor de Segurança	Diretora Superintendente
CPF Nº 425.879.210-15	CPF Nº 031.226.509-32

PARECER ATUARIAL DO PLANO

1. Evolução dos custos:

- 1.1. A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o plano de benefícios da Fibra, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nesta Demonstração Atuarial (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela Fibra, resultou no custo de 27,36%, que ao ser ajustado à contribuição prevista, ficou em 28,17% (excluído o custo administrativo e a contribuição normal de 10% dos aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme abaixo descrito:

TIPO DE BENEFÍCIO	2017		2018	
	Custo Puro Reavaliado	Custo Ajustado à Receita Prevista	Custo Puro Reavaliado	Custo Ajustado à Receita Prevista
APOSENTADORIAS	21,20%	21,04%	20,64%	21,32%
INVALIDEZ	0,80%	0,79%	0,79%	0,82%
PENSÃO POR MORTE	2,92%	2,90%	2,86%	2,96%
RESGATES	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%
OUTROS BENEFÍCIOS (Auxílio Reclusão e Funeral)	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
OUTROS BENEFÍCIOS (Devolução Contribuição Designado)	0,48%	0,48%	0,08%	0,08%
OUTROS BENEFÍCIOS (Benef. Esp.Temporário p/Morte)	0,09%	0,09%	0,09%	0,09%
SUB-TOTAL - Custo Normal (1)	25,58%	25,39%	24,55%	25,36%
SUPLEMENTAR	2,32%	2,32%	2,32%	2,32%
JÓIAS	0,48%	0,48%	0,49%	0,49%
SUB-TOTAL (2)	2,80%	2,80%	2,81%	2,81%
TOTAL (1)+(2)	28,38%	28,19%	27,36%	28,17%
CUSTO ADMINISTRATIVO		*1		*1

*1 A sobrecarga administrativa, de total responsabilidade patronal, será igual a 15% do total das contribuições recolhidas pelos Participantes, inclusive os Assistidos, e pelo Patrocinador, incluídas nesse total as próprias contribuições destinadas ao custeio administrativo.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2018, a idade média dos participantes ativos foi de 40,81 anos, desconsiderando os que constituem os riscos iminentes. Se considerados todos os participantes ativos, essa idade média na avaliação atuarial de 2018 seria de 41,65 anos.

- 1.2. O custo total reavaliado ajustado à receita prevista de 28,17% será custeado, no exercício de 2019, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios da Fibra, tanto para os Participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Referência	Em %	
	2017	2018
Contribuição Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	10,87% *1	10,85% *1
Contribuição Normal da Patrocinadora	15,00% *2	15,00% *2
Sub-total	25,87%	25,85%
Custo Suplementar	2,32%	2,32%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	28,19%	28,17%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	10,00%	10,00%
Pensionistas	0,00%	0,00%

*1 Inclui a contribuição Normal mais a Joia Atuarial: 10,36% + 0,49% = 10,85%, sendo 0,49% o percentual contributivo médio dos participantes destinado a dar cobertura às Joias Atuarial.
*2 Não considera a contribuição destinada ao custeio administrativo, de total responsabilidade patronal, de valor igual a 15% do total das contribuições recolhidas pelos Participantes, inclusive os Assistidos, e pelo Patrocinador, incluídas nesse total as próprias contribuições destinadas ao custeio administrativo.

A Contribuição Pura vigente de 25,85% (que inclui a Joia Atuarial) da folha do Salário Real de Contribuição é ligeiramente superior ao Custo Normal Puro Reavaliado de 24,55% (ambos sem considerar a sobrecarga administrativa). Isso significa que poderão ser mantidas em 2019 as alíquotas de contribuição dos participantes e das patrocinadoras aplicadas durante o exercício de 2018.

2. Variação das provisões matemáticas:

- 2.1. A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) ao final do ano de 2017 e ao final do ano 2018 é a seguinte, em R\$ mil:

Referência	31/12/2017	31/12/2018	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	2.850.000	3.084.441	8,23%
Provisão de Benefícios a Conceder	967.292	931.821	-3,67%
Provisão Matemática a Constituir (*1)	-44.567	-42.010	-5,74%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	3.772.724	3.974.252	5,34%

*1: A ser amortizada pelo pagamento dos Patrocinadores, da Contribuição Suplementar de 2,32% da sua Folha Salarial, a vigorar durante 480 meses a contar de abr/1988 (restando, portanto, 111 meses a contar, inclusive, de jan/2019, para o término da vigência dessa contribuição amortizante).

3. Principais riscos atuariais:

- 3.1. O Plano apresentou um Superávit Técnico Contábil de R\$214.648 mil. Aplicando o ajuste de precificação de títulos públicos de R\$144.430 mil, previsto na Resolução CNPC 30/2018, o Plano permanece superavitário em R\$359.079 mil, correspondendo esse último valor ao Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano.
- 3.2. Em relação à hipótese de Taxa Real de Juros, a mesma foi mantida, por recomendação do atuário responsável pelo Plano, em 5,76% a.a., considerando a “duration” do passivo de 13,65 anos e o estudo elaborado pela Mercer que estimou a rentabilidade real líquida (TIR) projetada em 5,76% a.a., calculada com base na Resolução CGPC 18/2006.
- 3.3. Com relação às demais hipóteses atuariais, considerando o prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 23/2015, embora tenham sido realizados novos estudos, não se verificou a necessidade de alterações.
- 3.4. Tomando por base o Patrimônio de Cobertura do Plano ao final de 2017 e de 2018 (sem o ajuste de precificação de títulos públicos) e utilizando o método da Taxa Interna de Retorno-TIR, a rentabilidade nominal anual líquida das aplicações financeiras deste Plano foi de 9,93%. Considerando a inflação IPCA-IBGE, acumulada de jan a dez/2018, aplicada com um mês de defasagem, obteve-se uma rentabilidade real de 5,65% a.a.. Considerando a variação do IPCA-IBGE de jan a dez/2018, de 3,95%, sem qualquer defasagem, se obteve uma rentabilidade real de 5,96% a.a.
- 3.5. Tomando por base as aplicações financeiras do Plano e utilizando a metodologia do sistema de cotas, a rentabilidade nominal obtido ao longo do ano de 2018 foi de 9,93%. Considerando a inflação IPCA-IBGE, acumulada de jan a dez/2018, aplicado com um mês de defasagem, obteve-se uma rentabilidade real de 5,65% a.a.. Considerando a variação do IPCA-IBGE de jan a dez/2018, de 3,95%, sem qualquer defasagem, se obteve uma rentabilidade real de 5,96% a.a.

4. Soluções para insuficiência de cobertura:

A Contribuição Normal Pura (incluindo as joias atuariais) vigente mostra-se suficiente para dar cobertura ao custo normal, atuarialmente reavaliado, do Plano.

5. Qualidade da Base Cadastral:

Com relação aos valores registrados como: Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, Provisão Matemática a Constituir e Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais aqui descritas, os regimes atuariais de financiamento apresentados no item 4 da Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios da Fibra (JM/0095/2019) e utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Fibra, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os eventuais ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2018, refletida nesta D.A..

6. Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Não existe fundo previdencial para este Plano.

7. **Variação do resultado:**

Neste contexto, a evolução do Resultado Acumulado (Contábil) de R\$(305.483) mil apurado em 31/12/2017 para o Resultado Acumulado (Contábil) apurado em 31/12/2018 de R\$214.648 mil, estão apresentados a seguir (em R\$ mil):

1	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2017	R\$ (305.483)
2	Atualização do Equilíbrio Técnico de 31/12/2017 para 31/12/2018 pela meta atuarial (c/ defasagem)	R\$ (30.670) mil
3	Outros Ganhos / (Perdas) Líquidos pulverizados e de origens diversas não registrados anteriormente	R\$ (4.207) (*1)
4	Impacto nas Provisões Matemáticas decorrente das situações refletidas nos itens anteriores	R\$ (34.876) mil
5	Diferença entre a Rentabilidade Obtida e a Meta Atuarial do ano de 2018 com IPCA-IBGE um mês defasado	R\$ (4.166) mil
6	Diferença entre utilização do IPCA defasado em um mês para IPCA sem defasagem, no cálculo da rentabilidade prevista.	R\$ 10.750 mil
7	Diferença entre a Rentabilidade Obtida e a Meta Atuarial do ano de 2018	R\$ 6.584 (*2)
8	Contrato de Dívida Patrocinadora (Ganho Real + Atualização do Custo Suplementar)	R\$ 548.424 (*3)
9	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2018	R\$ 214.648(*4)

(*1) Consiste em desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, dos principais decrementos da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria, crescimento real de salários e rotatividade), com o que realmente ocorreu de decremento no mesmo exercício, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano. Correspondente a apenas (0,11%) do total das Provisões Matemáticas avaliadas, em 31/12/2018, em R\$3.974.252 mil.

(*2) Corresponde à diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano em 2018 R\$4.188.900 mil e o Patrimônio de Cobertura do Plano em 2017 R\$3.467.241 mil, evoluído para 2018, considerando a obtenção de rentabilidade líquida igual a meta atuarial de rentabilidade do ano de 2018 - IPCA-IBGE sem defasagem + taxa de juros, no valor de R\$6.584 mil. Considerando o Patrimônio de Cobertura evoluído pela meta atuarial com IPCA-IBGE com um mês de defasagem + taxa de juros, a diferença entre a rentabilidade do Patrimônio de Cobertura obtida é de R\$(4.166) mil.

(*3) Corresponde ao valor do Saldo de dívida em 31/12/2018 assinado em 2018, relativo às obrigações da patrocinadora referentes aos Ganhos reais concedidos pela Patrocinadora nos ACT de 2006 a 2014 (exceto 2011) de R\$ 415.130 mil e a atualização do custo suplementar, que custeia o serviço passado dos participantes fundadores de R\$133.294 mil, calculados com base nas hipóteses da Avaliação Atuarial de 2017.

(*4) O Resultado Contábil, em 31 de dezembro de 2018, foi de R\$214.648 mil. Com a aplicação do ajuste na Precificação dos Ativos no valor de R\$144.430 mil, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31 de dezembro de 2018, está superavitária em R\$359.079 mil.

OBSERVAÇÃO: O Passivo Atuarial deste Plano de Benefícios Definidos é avaliado considerando a evolução do Salário Real de Benefício de um ano para o ano seguinte, ou seja, a média dos últimos 36 Salários Reais de Contribuição no que se refere às parcelas fixas da remuneração e a média dos últimos 120 meses das parcelas variáveis da remuneração, o que apresenta variações, ora para maior, ora para menor, em relação à evolução do Salário Real de Contribuição de um exercício para o exercício subsequente.

8. **Natureza do resultado:**

O Resultado Contábil Superavitário do Plano de Benefício Definido vigente na Fibra, em 31/12/2018, é de R\$214.648 mil, e levando em consideração a aplicação do ajuste na Precificação dos Ativos de R\$144.430 mil, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31/12/2018, é de R\$359.079 mil. Esse nível de situação atuarial superavitária demonstra, à luz da legislação vigente, não existir, ao final de 2018, necessidade de sua distribuição. Para distribuição de Superávit utiliza-se somente o ajuste de precificação caso seja negativo, ou seja, a relação entre o Resultado Técnico e o valor total das Provisões Matemáticas, R\$214.648 mil / R\$3.974.252 mil, cujo resultado é 5,40%, não chega ao limite estabelecido pela Resolução CNPC 30/2018, sendo inferior a 23,58% ("duration" de 13,58 + 10) x 1%, que é o limite estabelecido pela legislação, para que seja necessário distribuir o superávit existente no Plano.

9. **Soluções para equacionamento de déficit:**

Não há a necessidade de equacionamento de Déficit, já que o Plano registrou em 31/12/2018 um resultado Superavitário.

10. **Adequação dos métodos de financiamento:**

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido aberto a novas adesões de participantes, o regime financeiro adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte é o de Capitalização na versão do Crédito Unitário Projetado, mostra-se plenamente adequado à legislação vigente.

Os benefícios de auxílio funeral e devolução de contribuição a designado são avaliados pelo regime financeiro de repartição na versão simples, em conformidade com a legislação vigente.

Os benefícios de auxílio reclusão e benefício especial temporário por morte são avaliados pelo regime financeiro de repartição na versão capital de cobertura, em conformidade com a legislação vigente.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Itaipu – BR de Previdência e Assistência Social ("Fibra"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Itaipu – BR de Previdência e Assistência Social em 31 de dezembro de 2018, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Fibra, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código



de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Fibra continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fibra ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fibra são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fibra.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fibra. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fibra a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 19 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC PR-007945/F-7

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo
Contador CRC 1SP252419/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO ITAIPU-BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, usando das atribuições que lhes confere o Estatuto da Entidade, após exame do Balanço Patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2018, das respectivas Demonstrações da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, da Mutações do Patrimônio Social Consolidada, do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa Consolidada e da Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios, bem como dos atos da Diretoria Executiva relativos ao exercício de 2018, embasados, ainda, no parecer JM/0291/2019 da Consultoria Atuarial Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda. e nos relatórios preliminares do auditor independente e de recomendações para o aprimoramento dos controles internos, emitido pela Auditoria Independente KPMG, analisados na reunião do Colegiado de 11 e 12 de março de 2019, são de opinião que as aludidas peças contábeis representam adequadamente a posição econômico-financeira da Fundação, permitindo a aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Curitiba, 12 de março de 2019.

ANDREIA MOREIRA CAMELO
Presidente

CLÁUDIA REGINA DAL MORO BORGES
Conselheira

CLERIONE RAQUEL HERTHER DA ROCHA
Conselheira

DIEB TANNOURI
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação ITAIPU-BR de Previdência e Assistência Social – Fibra, no uso de suas atribuições estatutárias, examinaram o Relatório Anual de Informações e a prestação de contas constituída de: Balanço Patrimonial consolidado, Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social consolidada, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de benefícios, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada e Demonstração das Provisões Técnicas por plano de benefícios, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, devidamente acompanhados pelo Parecer Atuarial da Consultoria Atuarial Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuação e Economia Ltda. e nos relatórios preliminares da auditoria externa KPMG, além do posicionamento apresentado durante a reunião do Colegiado de 19 mar. 2019 e do Parecer do Conselho Fiscal, deliberando pela aprovação dos documentos mencionados no inciso II do Art. 20, do Estatuto da Fibra, relativo ao exercício de 2018.

Curitiba, 19 de março de 2019.

ROSIMERI FAUTH RAMADAS MARTINS	VICTOR HUGO MARMELO DOS PASSOS FILHO
Presidente	Conselheiro
DALTON FERNANDO DA COSTA	VIVIANE APARECIDA DA SILVA
Conselheiro	Conselheira
PAULO HENRIQUE GUERRA ZUCHOSKI	JOSÉ ANTONIO SANTOS
Conselheiro	Conselheiro

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

(Resumo - em atendimento a Resolução CGPC nº 23 de 06 dez. 2006)

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano de Benefícios	Mariana Favoreto Thiele	031.226.509-32	Superintendente

Objetivos da Gestão: A gestão dos recursos da FIBRA é realizada internamente pela própria FIBRA e por intermédio de gestores contratados. O estilo de gestão adotado deve ser ativo, atuando em nos mercados permitidos pela legislação em vigor, com vistas a se obter os retornos necessários aos objetivos definidos na Política de Investimentos, levando-se sempre em consideração o limite de risco da FIBRA e a característica de seu passivo.

Taxa Mínima Atuarial / índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2019 a 12/2019	IPCA	5,76%

Alocação dos Recursos

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	70,00%	93,00%	81,20%
Renda Variável	1,00%	10,00%	5,00%
Imóveis	2,00%	3,00%	2,40%
Empréstimos e Financiamentos	2,00%	3,00%	2,40%
Investimentos Estruturados	1,00%	10,00%	6,00%
Investimentos no Exterior	1,00%	5,00%	3,00%

* **Alocação/Derivativos** – conforme Capítulo VIII da Resolução nº 4.661, de 25 mai. 2018.

Com o objetivo de melhorar a eficiência da gestão, os limites das carteiras de Renda Variável e Estruturados serão considerados conjuntamente sendo o seu ponto ótimo em 11,00% conforme quadro abaixo:

Segmento	Classe	Mínimo	Ponto Ótimo	Máximo
Renda Variável	Ibovespa	2,00%	11,00%	20,00%
	Valor			
	Dividendos			
	SmallCaps			
Estruturados	Private Equity			

No caso de Estruturados o valor máximo a ser aplicado não ultrapassará o limite previsto de 10%, mas o limite máximo em Renda Variável poderá ultrapassar 10%, desde que somado aos Estruturados este limite seja inferior a 20%.

Cenário Macroeconômicos

As projeções utilizadas para 2019, no estudo de ALM, foram:

Selic: 2,56% a.a.	IPCA: 4,70% a.a.
Ibovespa: 5,46% a.a.	Crédito+Prêmio(106% Selic): 2,69%

As taxas representam a rentabilidade real, descontada a inflação projetada para os anos futuros.

Índice de Referência (benchmark)

Segmentos	Meta 2019 – 2023
Renda Fixa	Ativa: IMA Composto
Renda Variável	Ibovespa+1%
Estruturados	IHFA
Exterior	MSCI World em Reais
Imóveis	IPCA+4%
Empréstimos	IPCA+8,75%

Carteira Consolidada de Investimentos: Meta de Longo Prazo (14 anos): superar IPCA + 5,76%.

Controle de Risco

Os procedimentos de controle interno e de avaliação de risco de investimentos da FIBRA, que utiliza um modelo de risco próprio, estão inclusos nos Procedimentos Gerenciais e Operacionais, nos critérios e demais normas internas integrantes do escopo de certificação de qualidade da FIBRA, aprovados pela Diretoria Executiva, e submetidos às auditorias interna e externa da qualidade, dentro do padrão da ISO-9001.

Os critérios para Avaliação dos Riscos estão assim dispostos:

- ✓ Risco de Mercado: Para monitoramento e controle deste risco a FIBRA utilizará o modelo de VaR que calcula o limite de probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos. Além deste modelo também são utilizados os modelos de *Benchmark Var* (B-Var), *Component Var*, Testes de *Stress* e *Backtesting*;
- ✓ Risco de Crédito: Para avaliação de risco de Instituições Financeiras a FIBRA utilizará o Critério de Avaliação de Bancos e Definição de Limites Operacionais, que tem como base o relatório RiskBank elaborado pela Consultoria Lopes & Filho Associados, conforme item 7.3.1 da Política de Investimentos. Para avaliação de risco de Instituições Não Financeiras, a FIBRA utilizará as avaliações de risco das principais agências avaliadoras e de reconhecida experiência no país: Moody’s, S&P, FITCH e SR Rating;
- ✓ Risco de Liquidez: O risco de Liquidez e Solvência será monitorado através dos estudos de ALM elaborados por consultoria especializada, trimestralmente, com base no fluxo do passivo atuarial;
- ✓ Risco Operacional: Este risco será monitorado em conjunto com consultoria especializada, com base nos pressupostos da ISO 9001;
- ✓ Risco Legal: Este risco será controlado pelo Custodiante através do Compliance ativo ex-ante, além do acompanhamento constante através dos relatórios mensais de enquadramento. A FIBRA pode utilizar parecer jurídico quando necessário;



✓ Risco Sistêmico: Este risco será monitorado pela FIBRA através da diversificação da carteira, além de acompanhamento do teste de *stress* para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco.

A FIBRA buscará a garantia do equilíbrio econômico-financeiro entre os ativos do Plano e o passivo atuarial por meio da realização de estudos de ALM contratados junto a especialistas de mercado, e a incorporação dos resultados destes estudos na Política de Investimentos.

Contratação de Gestores de Recursos

Os procedimentos e principais critérios para a contratação dos gestores de recursos da FIBRA estão descritos no item 11.2 da Política de Investimentos.

A Política de Investimentos da FIBRA, na íntegra, está disponível no site www.fundacaoitaipu.com.br ou, se desejar, solicite cópia impressa.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS – Plano de Benefícios – BD

Este informativo atende ao disposto no Art. 17 da Resolução CGPC nº. 13 de 01/10/2004, Art. 3º da Resolução CGPC nº. 23 de 06/12/2006, Instrução SPC nº 14 de 18/01/2007 alterada pela Instrução SPC nº. 21 de 07/04/2008 e Instrução MPS/Previc/DC nº 13 de 12/11/2014 alterada pela Instrução Previc nº 22 de 15/04/2015 que disciplinam a divulgação de informações aos participantes.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, EM ATENDIMENTO AO ART.19 DA RESOLUÇÃO CGPC N.º 13 DE 01/10/2004.

O conselho fiscal em sua reunião ordinária realizada em 12/03/2019, usando das atribuições que lhes confere o Estatuto da Fibra, após exame do Balanço Patrimonial de 2018, e demais demonstrações contábeis, bem como as contas e atos da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2018, emitiu parecer que as referidas peças contábeis representam adequadamente a posição econômica-financeira da Fundação.

1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

(Inciso I do Art. 19 da IN SPC 14 de 18/01/2007)

Composição dos Investimentos	Posição em 2017		Posição em 2018		Limites Política Faixas de alocação		Limites 4.661
	Valor (R\$)	% do Total	Valor (R\$)	% do Total	% Min	% Max	
Renda Fixa	2.854.842.373	84,36	3.015.221.645	84,53	70	93	79,5
Renda Variável	166.550.342	4,92	188.323.502	5,28	1	10	5
Imóveis	88.168.899	2,61	85.773.501	2,40	2	3	2,5
Empréstimos	82.963.137	2,45	85.925.370	2,41	2	3	2,5
Estruturados	117.425.169	3,47	113.464.956	3,18	1	10	6,5
Exterior	74.191.116	2,19	78.065.459	2,19	1	5	4
Disponível em caixa	126.594	0,00	201.378	0,01	-	-	-
Total das Aplicações	3.384.267.630	100,00	3.566.975.810	100,00	-	-	-

2. TAXA MÍNIMA ATUARIAL E RENTABILIDADES

(Inciso IV, V e VIII do Art. 19 da IN SPC 14 de 18/01/2007)

Segmento	Benchmark 2017	2017		Benchmark 2018	2018	
		% Rentabilidade	% Benchmark		% Rentabilidade	% Benchmark
Renda Fixa	IMA Composto	9,58	12,45	IMA Composto	10,32% ⁽¹⁾	15,07%
Renda Variável	Ibovespa +1%	25,81	28,13	Ibovespa +1%	13,90%	16,18%
Imóveis	IPCA+4%	10,19	7,07	IPCA+4%	1,29%	7,90%
Operações c/ Participantes	IPCA+8,75%	11,11	11,96	IPCA+8,75%	13,10%	12,82%
Estruturados	Ibovespa+3,5%	7,41	31,3	IHFA20	-1,37%	19,05%
Exterior	MSCI World em Reais	23,82	21,92	MSCI World em Reais	5,22%	4,18%
Rentabilidade Total	IPCA+5,76% a.a.	10,55	8,88	IPCA+5,76% a.a.	9,82% ⁽²⁾	9,72%

(1) Rentabilidade da carteira de renda fixa com ativos marcados a mercado é 12,70%

(2) Rentabilidade geral com ativos marcados a mercado é 13,58%

3. DIVERGÊNCIA NÃO PLANEJADA (EM RELAÇÃO AO IPCA+5,76% a.a.)

(IN SPC 2 DE 18/05/2010)

Segmento	Meses	Segmento de Renda Fixa		Segmento de Renda Variável		Segmento Estruturados	
		12 meses	36 meses	12 meses	36 meses	12 meses	36 meses
2018	Janeiro	0,92	2,98	21,72	30,68	-8,2	-13,13
	Fevereiro	0,72	3,33	18,49	20,65	-7,25	-10,93
	Março	0,78	3,62	21,66	23,56	-10,6	-13,71
	Abril	0,76	3,24	21,41	13,92	-10,39	4,33
	Maio	0,46	2,88	11,84	4,2	-9,96	5,24
	Junho	-0,39	2,29	3,68	-4,22	-11,33	-3,73
	Julho	0,24	2,8	8,05	12,09	-11,65	3,13
	Agosto	0,27	3,18	-2,8	18,27	-0,9	3,76
	Setembro	-0,05	2,93	-4,72	27,57	-1,15	5,46
	Outubro	0,39	3,32	5,4	41,15	-1,54	12,55
	Novembro	0,69	3,89	12,44	51,75	-12,78	10,57
	Dezembro	0,59	3,23	4,18	54,88	-11,09	8,88



DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

Segmento	Meses	Segmento Investimentos no Exterior		Segmento de Empréstimos		Segmento de Imóveis	
		12 meses	36 meses	12 meses	36 meses	12 meses	36 meses
2018	Janeiro	16,93	20,26	2,46	14,90	1,19	-26,89
	Fevereiro	11,74	0,14	2,60	15,59	1,16	-25,76
	Março	6,52	-12,15	2,56	15,36	1,29	-24,19
	Abril	10,22	2,17	2,41	14,54	1,13	-23,72
	Maio	11,12	1,67	2,04	12,83	-7,78	-23,36
	Junho	10,94	13,73	0,55	11,43	-9,43	-24,13
	Julho	18,54	0,25	0,53	10,99	-9,59	-23,97
	Agosto	29,69	12,92	2,43	12,38	-9,30	-23,55
	Setembro	24,74	4,40	2,17	11,96	-9,56	-23,63
	Outubro	1,14	-20,68	2,15	12,11	-9,50	-23,18
	Novembro	5,69	-13,74	3,03	13,44	-8,87	-21,54
	Dezembro	-4,50	-22,17	3,38	13,97	-8,43	-20,46

Segmento	Meses	Total do Plano		TMA	
		12 meses	36 meses	12 meses	36 meses
2018	Janeiro	1,86	3,34	8,78	41,81
	Fevereiro	1,49	2,35	8,77	40,56
	Março	1,47	2,84	8,60	38,86
	Abril	1,53	2,70	8,68	38,19
	Maio	0,65	2,18	8,78	37,74
	Junho	-0,55	1,08	10,40	38,39
	Julho	0,29	2,52	10,50	38,00
	Agosto	0,43	3,55	10,19	37,58
	Setembro	-0,02	3,70	10,55	37,51
	Outubro	0,38	4,24	10,58	37,01
	Novembro	0,70	5,35	10,04	35,36
	Dezembro	0,09	4,62	9,72	34,29

Divergência Não Planejada - Atendimento às Instruções Normativas da SPC nº 2, de 18/05/2010. Refere-se à diferença entre a rentabilidade de cada segmento e a Taxa Mínima Atuarial - TMA (IPCA + 5,76% ao ano), mês a mês, calculada pelo fluxo diário dos ativos.

As justificativas técnicas constam em relatórios específicos, atestadas pelo Administrador Estatutariamente Tecnicamente Qualificado e entregue ao Conselho Fiscal. O documento original encontra-se a disposição da Secretaria de Previdência Complementar.

4. DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	GESTÃO	VALOR (R\$)	% APLIC.
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS		3.562.138.346,29	100,00%
DISPONÍVEL/IMEDIATO	Própria	201.378,15	0,01%
A - SEGMENTO DE RENDA FIXA		3.009.757.130,18	84,49%
A1 - TÍTULOS DA CARTEIRA PRÓPRIA	Própria	2.803.997.502,70	78,72%
1 - TÍTULOS PÚBLICOS		2.803.916.574,54	78,71%
BAIXO RISCO DE CRÉDITO			
NTN - B - Notas do Tesouro Nacional - Série B		2.620.049.142,11	73,55%
NTN - C - Notas do Tesouro Nacional - Série C		149.289.377,52	4,19%
LFT - Letra Financeira do Tesouro		34.578.054,91	0,97%
2 - TÍTULOS PRIVADOS		80.928,16	0,00%
BAIXO RISCO DE CRÉDITO		80.928,16	0,00%
1 - Certificado de Depósito Bancário - Pós-Fixado		80.928,16	0,00%
Banco Safra S/A		80.928,16	0,00%
A2 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIRO		211.224.142,19	5,93%
1 - QUOTAS DE FUNDOS DE RENDA FIXA		211.224.142,19	5,93%
BRZ Crédito Privado FIM	Terceirizada	1.595.508,02	0,04%
FI Votorantim Institucional RF CP	Terceirizada	104.616.939,69	2,94%
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP	Terceirizada	105.011.694,48	2,95%
A3 - EXIGÍVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		-5.464.514,71	-0,15%
Honorários Advocatícios		-5.464.514,71	-0,15%
B - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL		188.323.501,50	5,29%
B1 - QUOTAS DE FUNDOS DE AÇÕES - MÚTUOS		188.323.501,50	5,29%
ETF Ishares PIBB11	Terceirizada	41.387.206,00	1,16%
ETF Ishares BOVA11	Terceirizada	128.659.680,00	3,61%
Sulamérica Expertise FIA	Terceirizada	65.177,78	0,00%
M Square Institucional FIC FIA	Terceirizada	18.211.437,72	0,51%
C - SEGMENTO DE ESTRUTURADOS		113.464.955,99	3,19%
C1 - QUOTAS DE FUNDOS ESTRUTURADOS		113.464.955,99	3,19%
Neo Capital Mezanino FIP	Terceirizada	7.002.984,11	0,20%
Empreendedor Brasil FIP	Terceirizada	7.870.887,02	0,22%
FIP Terra Viva	Terceirizada	618.009,12	0,02%
Logística Brasil FIP	Terceirizada	29.005.022,29	0,81%
Patria Real Estate II Private FIP	Terceirizada	9.016.290,07	0,25%
Pátria Special Opportunities I FIP	Terceirizada	14.062.564,64	0,39%
DISCRIMINAÇÃO (cont.)	GESTÃO	VALOR (R\$)	% APLIC.

Brasil Energias Renováveis I FIP	Terceirizada	14.494.852,75	0,41%
P2 Brasil Infraestrutura III FIC FIP	Terceirizada	15.309.438,10	0,43%
Ória Tech 1 FIP	Terceirizada	16.084.907,89	0,45%
D - SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		78.065.459,04	2,19%
D1 - QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		78.065.459,04	2,19%
Fundo BB Mult BlackRock IE FI	Terceirizada	44.374.117,56	1,25%
Fundo BB Mult Global Select Equity IE FI	Terceirizada	33.691.341,48	0,95%
E - SEGMENTO DE IMÓVEIS		86.400.551,18	2,43%
E1 - EDIFICAÇÕES DE USO PRÓPRIO	Própria	3.787.221,70	0,11%
Ed. Governador Parigot de Souza, R. Comendador Araújo, 55, Centro – Curitiba, PR - Térreo		3.787.221,70	0,11%
E2 - EDIFICAÇÕES LOCADAS À PATROCINADORA	Própria	43.004.224,77	1,21%
Edifício Governador Parigot de Souza – R. Comendador Araújo, 55 - Centro - Curitiba – PR		43.004.224,77	1,21%
DISCRIMINAÇÃO (cont.)	GESTÃO	VALOR (R\$)	%

E3 - EDIFICAÇÕES PARA RENDA	Própria	39.609.104,71	APLIC. 1,11%
7º andar do Ed. CCI		4.687.763,94	0,13%
9º andar do Ed. CCI		5.208.026,80	0,15%
10º andar do Ed. CCI		5.208.026,80	0,15%
11º andar do Ed. CCI		5.208.026,80	0,15%
24º andar do Ed. CCI		5.649.800,91	0,16%
25º andar do Ed. CCI		6.012.233,20	0,17%
26º andar do Ed. CCI		6.633.175,65	0,19%
CCI – Centro Comercial Itália - Rua Marechal Deodoro, 630 - Centro - Curitiba - PR			
Direitos em Alienação		375.000,00	0,01%
Aluguéis a Receber		627.050,61	0,02%
F - SEGMENTO DE EMPRÉSTIMOS AOS PARTICIPANTES	Própria	85.925.370,25	2,41%
Empréstimos Simples		85.925.370,25	2,41%

5. DEMONSTRATIVO POR TIPO DE GESTÃO: TERCEIRIZADA OU PRÓPRIO
(Inciso III e VII do Art. 19 da IN SPC 14 de 18/01/2007)

TIPO DE GESTÃO / GESTORES	RENDA FIXA	%	RENDA VARIÁVEL	%	ESTRUTU- RADOS	%	INVESTIMEN- TOS NO EXTERIOR	%	OPERAÇÃO C/ PART.	%	IMÓVEIS	%	TOTAL	%
1 - GESTÃO PRÓPRIA - FIBRA	2.798.734.366,14	92,98	-	-	-	-	-	-	85.925.370,25	100	86.400.551,18	100	2.971.060.287,57	83,4
2 - GESTÃO TERCEIRIZADA	211.224.142,19	7,02	188.323.501,50	100	113.464.955,99	100	78.065.459,04	100	-	-	-	-	591.078.058,72	16,6
BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda.	-	-	128.659.680,00	68,32	-	-	-	-	-	-	-	-	128.659.680,00	3,61
SulAmérica Investimentos Gestora de Recursos S/A	-	-	65.177,78	0,03	-	-	-	-	-	-	-	-	65.177,78	0,00
Banco Itaú-Unibanco S/A	-	-	41.387.206,00	21,98	-	-	-	-	-	-	-	-	41.387.206,00	1,16
BB DTVM S/A	-	-	-	-	-	-	78.065.459,04	100	-	-	-	-	78.065.459,04	2,19
BRZ Investimentos Ltda.	1.595.508,02	0,05	-	-	36.875.909,31	32,5	-	-	-	-	-	-	38.471.417,33	1,08
DGF Gestão de Fundos Ltda.	-	-	-	-	618.009,12	0,54	-	-	-	-	-	-	618.009,12	0,02
Ória Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	16.084.907,89	14,18	-	-	-	-	-	-	16.084.907,89	0,45
Pátria Investimentos Ltda.	-	-	-	-	23.078.854,71	20,34	-	-	-	-	-	-	23.078.854,71	0,65
P2 Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	15.309.438,10	13,49	-	-	-	-	-	-	15.309.438,10	0,43
Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	14.494.852,75	12,77	-	-	-	-	-	-	14.494.852,75	0,41
NEO Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	7.002.984,11	6,17	-	-	-	-	-	-	7.002.984,11	0,2
M Square Brasil Investimentos Ltda.	-	-	18.211.437,72	9,67	-	-	-	-	-	-	-	-	18.211.437,72	0,51
Votorantim Asset Management S/A	104.616.939,69	3,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	104.616.939,69	2,94
AZ Quest Invetimentos Ltda.	105.011.694,48	3,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	105.011.694,48	2,95
TOTAL GERAL	3.009.958.508,33	84,5	188.323.501,50	5,29	113.464.955,99	3,19	78.065.459,04	2,2	85.925.370,25	2,41	86.400.551,18	2,43	3.562.138.346,29	100

6. RISCO DE MERCADO MÉDIO MENSAL (21 DIAS ÚTEIS) - INTERVALO DE CONFIANÇA DE 95%

VaR – Valor em Risco	2017		2018		% Limite Política
	Valor R\$ Médio	% do Valor Médio	Valor R\$ Médio	% do Valor Médio	
Segmento de Renda Fixa	93.787.765	3,35	109.007.860	3,67	10,00 ⁽¹⁾
Segmento de Renda Variável	10.852.940	6,72	16.100.271	8,94	30,00 ⁽¹⁾
Segmento de Estruturados	4.842.582	4,35	3.958.181	3,41	10,00 ⁽¹⁾
Carteira Consolidada	107.426.315	3,19	118.218.410	3,54	15,00 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Alterado o limite na Política de Investimentos para 2018, conforme o Critério de Avaliação de Risco I-001-2011 de 23/12/2011 revisão 2.

7. RISCO DE CRÉDITO^(*)

Segmento de Renda Fixa	2017	2018	% Limite Resolução 4.661
Baixo Risco de Crédito Tesouro	96,19%	95,55%	100,00%
Baixo Risco de Crédito Outros (Inclui Títulos Privados)	3,81%	4,46%	80,00%
Médio e Alto Risco de Crédito	-	-	20,00%

^(*) Percentual em relação à carteira de investimentos.

8. EMISSÕES DE TÍTULOS PRIVADOS CARTEIRA PRÓPRIA

EMPRESA	APLICAÇÃO ATUAL	% PL
EMPRESAS FINANCEIRAS	80.928,16	0,23%
Banco Safra S/A	80.928,16	0,23%
EMPRESAS NÃO-FINANCEIRAS	-	0,00%
Debêntures Cemig GT	-	0,00%
Total	80.928,16	0,23%

9 - INFORMAÇÕES GERAIS

Custodiante:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela controladoria:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela consolidação:	Banco Bradesco S.A
Responsável pelo controle do risco:	Fundação Itaipu-BR
Responsável pela auditoria de gestão:	KPMG Auditores Independentes

10- INFORMAÇÕES DO ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO, PARÁGRAFO 5º, DO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109, 29/05/2001

Administrador	Mariana Favoreto Thiele	Tel: 41-3321.4365
Qualificado:	Diretora Superintendente da FIBRA	e-mail: mariana@fundacaoitaipu.com.br

RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS – Plano de Gestão Administrativa – PGA

1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição dos Investimentos	Posição em 2017		Posição em 2018		Limites Política Faixas de alocação		Limite 4.661
	Valor (R\$)	% do Total	Valor (R\$)	% do Total	% Min	% Max	
Renda Fixa	10.087.491,89	100,00	10.833.365,23	99,99	0	100	100
Disponível em caixa	91,20	0,00	864,51	0,01	0	0	0
Total das Aplicações	10.087.583,09	100,00	10.834.229,74	100,00	-	-	-

2. TAXA MÍNIMA ATUARIAL E RENTABILIDADES

Segmento	Benchma rk 2017	2017		Benchma rk 2018	2018	
		% Rentabilida de	% Benchma rk		% Rentabilida de	% Benchmark
Renda Fixa	100% CDI	10,35	9,95	100% CDI	6,53	6,42

3. DIVERGÊNCIA NÃO PLANEJADA (EM RELAÇÃO AO CDI a.a.) (IN SPC 2 DE 18/05/2010)

Segmento	Segmento de Renda Fixa		Total do Plano		TMA	
	12 meses	36 meses	12 meses	36 meses	12 meses	36 meses
Janeiro	0,40	1,17	0,40	1,17	9,40	41,29
Fevereiro	0,40	1,14	0,40	1,14	8,97	40,80
Março	0,37	1,05	0,37	1,05	8,41	40,10
Abril	0,24	1,00	0,24	1,00	8,12	39,51
Mai	0,21	0,96	0,21	0,96	7,68	38,86
Junho	0,25	0,88	0,25	0,88	7,37	38,11
Julho	0,16	0,86	0,16	0,86	7,09	37,25
Agosto	0,06	0,90	0,06	0,90	6,84	36,51
Setembro	0,05	0,80	0,05	0,80	6,66	35,65
Outubro	0,05	0,82	0,05	0,82	6,55	34,89
Novembro	0,07	1,24	0,07	1,24	6,47	34,14
Dezembro	0,11	1,10	0,11	1,10	6,42	33,26

Divergência Não Planejada - Atendimento às Instruções Normativas da SPC nº 2, de 18/05/2010. Refere-se à diferença entre a rentabilidade de cada segmento e a Taxa Mínima Atuarial - TMA (100% CDI ao ano), mês a mês, calculada pelo fluxo diário dos ativos.

As justificativas técnicas constam em relatórios específicos, atestadas pelo Administrador Estatutariamente Tecnicamente Qualificado e entregue ao Conselho Fiscal. O documento original encontra-se a disposição da Secretaria de Previdência Complementar.



4.DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	GESTÃO	VALOR (R\$)	% APLIC.
DISPONÍVEL/IMEDIATO	Própria	864,51	0,01
A - SEGMENTO DE RENDA FIXA		10.833.365,23	99,99
A2 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIRO	Terceirizada	10.833.365,23	99,99
1 - QUOTAS DE FUNDOS DE RENDA FIXA		10.833.365,23	99,99%
AZ QU LUCE FICFIRF LP		5.033.118,21	46,46%
FI Votorantim Institucional RF CP		5.800.247,02	53,54%
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DO PGA		10.834.229,74	100,00

5. DEMONSTRATIVO POR TIPO DE GESTÃO: TERCEIRIZADA OU PRÓPRIA

Data: 31/12/2017 (Inciso III e VII do Art. 19 da IN SPC 14 de 18/01/2007)

TIPO DE GESTÃO / GESTORES	RENDA FIXA	%	TOTAL	% sobre o total
1 - GESTÃO PRÓPRIA - FIBRA	864,51	0,01	864,51	0,01
2 - GESTÃO TERCEIRIZADA	10.833.365,23	99,99	10.833.365,23	99,99
AZ Quest Invetimentos Ltda.	5.033.118,21	46,46	5.033.118,21	46,46
Votorantim Asset Management	5.800.247,02	53,54	5.800.247,02	53,54
TOTAL GERAL (% s/ o total dos investimentos)	10.834.229,74	100,00	10.834.229,74	100,00

6. RISCO DE MERCADO MENSAL (21 DIAS ÚTEIS) - INTERVALO DE CONFIANÇA DE 95%

VaR - Valor em Risco	2018		2017		% Limite Política
	Valor R\$	% do Valor	Valor R\$	% do Valor	
Segmento de Renda Fixa	382	0,03	6.582	0,06	10,00 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Alterado o limite na Política de Investimentos para 2018, conforme o Critério de Avaliação de Risco I-001-2011 de 23/12/2011 revisão 2.7. RISCO DE CRÉDITO^(*)

Segmento de Renda Fixa	2018	2017	% Limite Resolução 4.661
Baixo Risco de Crédito Tesouro	48,30%	77,28%	100,00%
Baixo Risco de Crédito Outros (inclui Títulos Privados)	51,70%	22,72%	80,00%
Médio e Alto Risco de Crédito	0,00%	0,00%	20,00%

^(*) Percentual em relação à carteira de investimentos.

8. INFORMAÇÕES SOBRE DESPESAS

DESCRIÇÃO	2018	2017
DESPESAS COBERTAS PELA SOBRECARGA ADMINISTRATIVA	17.203.829,65	16.892.238,69
Pessoal e Encargos	9.954.042,23	12.420.556,23
Estagiários e outros	344.613,77	8.950,00
Despesas com treinamentos e colegiados	409.324,02	117.600,98
Despesas de viagens - processos judiciais	46.802,67	188.173,11
Consultoria atuarial e previdenciária	323.668,99	116.008,16
Auditoria Externa	13.891,80	364.281,13
Consultoria de Investimentos	548.947,20	585.965,88
Consultoria Informática	1.123.851,61	374.352,18
Despesas advocatícias	592.792,65	232.660,86
Comunicação Social	230.997,56	7.272,87
Consultoria de RH	31.562,47	85.965,48
Consultoria de Riscos	28.662,19	31.629,76
Microfilmagem/digitalização e armazenagem de docs.	50.102,93	2.906,67
Material de expediente	76.658,82	40.716,91
Ativo Permanente de Pequena Monta e Alienação	18.740,67	9.536,37
Conservação, limpeza, copa, manutenção e transporte	114.490,39	54.026,12
Seguros	63.447,99	40.658,85
Aluguéis	486.006,22	322.225,65
Água, Luz e Telefone	75.839,91	47.254,50
Associações de Classe	183.290,17	100.209,31
Despesas de viagens a Serviços	366.701,74	324.086,76
Despesas postais e telegráficas	88.515,30	62.464,85
Jornais, livros e revistas	19.055,71	19.156,62
Impostos e Taxas diversas	15.446,66	38.891,48
Despesas legais e tributárias (PIS, COFINS, TAFIC)	1.682.096,77	1.054.861,68
Depreciações e Amortizações	266.901,94	198.579,78

9. CUSTOS DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS NÃO COBERTOS PELA SOBRECARGA ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO	2018	2017
1) - DESPESAS CONTABILIZADAS DIRETAMENTE NO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	1.188.001,47	1.584.031,44
Honorários Advocatícios - recuperação de investimentos	166.892,97	517.606,79
IPTU, Manutenção e Outras Despesas de Imóveis	685.441,94	538.461,50
Custódia/Controladoria	241.294,16	415.566,70
SELIC e CETIP	94.372,40	112.396,45



Fundação Itaipu Brasil

Rua Comendador Araújo, 551 • 9º andar
80420-000 • Curitiba • Paraná
Tels.: 41 3321 4001 • 0800 41 4404
www.fundacaoitaipu.com.br
fibra@fundacaoitaipu.com.br

Escritório em Foz do Iguaçu:

Centro Executivo de Itaipu
Tel.: 45 3520 5210

Constituição 26-02-1988

Início das atividades 01-04-1988

Reconhecida em 30-11-1988

Portaria nº 4367-MPAS

Consultoria de Comunicação e Editorial:
Arte da Criação | (11) 3567-2011 | www.artedacriacao.com